

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO

29ª Sessão de 2023

(29ª Sessão Virtual)

Data: 22/11/2023

Horário de início: 14:50 horas

Presidente: Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA.

Secretário(a): FRANCISCO TADEU ERTHAL DA SILVA.

Participantes:

Juiz Federal LEONARDO MARQUES LESSA

Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES

Juíza Federal KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

Juiz Federal ALEXANDRE MIGUEL

Às 13 horas e 30 min foi aberta a presente sessão de julgamento da 1ª Turma Recursal Federal do Espírito Santo, na forma da Resolução nº 345/2020, 378/2021, 465/2022 e 481/2022 do Conselho Nacional de Justiça, bem como do TRF2-RSP-2022/00053 e TRF2RSP202000059A, que dispõem acerca do Juízo 100% Digital e a possibilidade das sessões virtuais. Presentes os seguintes juizes(as) relatores(as) e/ou suplentes: Dr. LEONARDO MARQUES LESSA (presidente), Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES, Dra. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA e ALEXANDRE MIGUEL, os quais participaram de forma telepresencial (artigo 2º da Recomendação nº 14, do Conselho da Justiça Federal). Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

RECURSO CÍVEL Nº 5030881-74.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSEFA BISPO DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES BORGES DA SILVA (OAB ES006803)

ADVOGADO(A): VANESSA DE FREITAS LOPES (OAB ES017592)

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5040376-45.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 30)

RECORRENTE: AILTAMAR PACHECO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO BARBOSA DE SOUSA (OAB ES013636)

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA ASSIS (OAB ES013851)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016170-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 52)

RECORRENTE: BENEDITO ALVARINTHO DOS SANTOS NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001804-71.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 53)

RECORRENTE: FATIMA APARECIDA DE PAULA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOELMA CHAGAS LIMA (OAB ES026538)
ADVOGADO(A): DIALLA PANTALEAO FERRAZ (OAB ES029774)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003954-22.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 57)

RECORRENTE: MARCELEINNY PIRES PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXIS DOS SANTOS GONZAGA (OAB ES029991)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002110-46.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 67)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5033416-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 91)

RECORRENTE: CARLITO MOREIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016324-82.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 96)

RECORRENTE: ADILSON ANTONIO DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003112-85.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 97)

RECORRENTE: IVAN JOSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020412-32.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 99)

RECORRENTE: IRENILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003360-14.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 126)

RECURSO CÍVEL Nº 5005654-33.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 140)

RECORRENTE: ANGELA MARIA DOS SANTOS ALPINI SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035364-50.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 141)

RECORRENTE: LUCIENE NUNES FRANCISCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000529-84.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 155)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO PARANA (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARIA VIRGINIA SAITER PETRONETTO BORGIO BARROS CAMPAGNARO
(OAB ES021170)

ADVOGADO(A): RENATA DOS REIS DEFANTE (OAB ES021171)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004263-43.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 156)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL MESTRE ALVARO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PACELLI ARRUDA COSTA (OAB ES012678)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000308-67.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 157)

RECORRENTE: ILDA PASSAMANI BIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLEUDIMA LUCIA DA SILVA (OAB ES033118)

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001450-52.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 165)

RECORRENTE: JOSE VALDEMIR CANDIDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026606-48.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 167)

RECORRENTE: TANIA MARIA SOARES DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RANIEL FERNANDES DE ÁVILA (OAB ES022961)

ADVOGADO(A): LÚCIO MOREIRA ANDRADE (OAB ES029281)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO PASSAMANI MACHADO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031840-45.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 174)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE ABILIO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002402-68.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 175)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BRUNA BAPTISTA AFONSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR CERQUEIRA ASSAD (OAB ES016776)

PERITO: MAGDA LUCIA MACHADO PIMENTEL

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035415-61.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 196)

RECORRENTE: CRISTIELEN MARTINS SIMAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001667-86.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 220)

RECORRENTE: ELOISA HELENA SABINO DE ALMEIDA CHAGAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MELQUISEDEQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB ES032567)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005652-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 223)

RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: MATILDE SOUZA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE TEIXEIRA BERNARDES (OAB ES026060)

ADVOGADO(A): MARCELO CARDOSO DA VITORIA (OAB ES034244)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001148-14.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 224)

RECORRENTE: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): SIGISFREDO HOEPERS (OAB RJ002723)

RECORRIDO: EDMILSON LUIZ ENDLICH (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAMILSON JOSÉ ENDLICH (OAB ES026309)

PERITO: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002272-32.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 225)

RECORRENTE: DENEVAL DE ALMEIDA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GRAZIELA BELMOK CHARBEL (OAB ES025715)

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (OAB BA017023)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002406-65.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 228)

RECORRENTE: WANDERLEY DE LIMA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALTER TOME BRAGA (OAB ES035604)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006711-98.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 241)

RECORRENTE: PAULO SOARES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001501-60.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 245)

RECORRENTE: ZENAIDE DA SILVA QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): WALTER TOME BRAGA (OAB ES035604)

ADVOGADO(A): FELIPE PAULINO DE AZEVEDO (OAB ES035599)

ADVOGADO(A): CAMILA RIBEIRO (OAB ES036873)

ADVOGADO(A): DEBORA DA SILVA URBANO (OAB ES038360)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027703-20.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 264)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: JO GOMES BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB ES014613)
ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
ADVOGADO(A): HELEN COSTA SANTANA (OAB ES022159)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030985-32.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 272)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: FABIO MARIANO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETI (OAB ES011569)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024379-51.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 276)

RECORRENTE: GIOVANI NICACIO OBERMULLER (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDA MONIQUE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB ES017334)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001215-53.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 283)

RECORRENTE: LUZIA LUCIO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO JUNIOR (OAB SC050341)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ÉRICA BATISTA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006907-71.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 284)

RECORRENTE: ANTONIA GENECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETÍCIA NASCIMENTO ALVARENGA PINHEIRO (OAB ES023455)
ADVOGADO(A): JANE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO (OAB ES016147)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: OS MESMOS

RECORRIDO: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA. (RÉU)
ADVOGADO(A): MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR (OAB PR042277)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020542-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 285)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROSANE ARENA MUNIZ (OAB ES000405A)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003519-51.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 286)

RECORRENTE: HELOISA CAROLINE PEREIRA TOMAZELI (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENAN FERNANDES BRILHANTE (OAB ES024301)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011648-57.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 293)

RECORRENTE: DANIEL MONTOVANI SALDANHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIOMAR SILVA DE FREITAS (OAB ES013756)

RECORRENTE: ALZIRA FRAMMOLZ SALDANHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIOMAR SILVA DE FREITAS (OAB ES013756)

RECORRIDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035269-20.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 298)

RECORRENTE: JESSICA JORDANA BEHRENS MULLER (AUTOR)
ADVOGADO(A): JESSICA JORDANA BEHRENS MULLER (OAB RS115382)

RECORRIDO: JONAS GILENO DA GAMA SANTOS (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO DE LIMA ATHAYDE (OAB ES034835)

RECORRIDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)
PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018472-32.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 301)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MARIA HELENA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DISNEY PEREIRA DOURADO (OAB ES021040)

INTERESSADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV (RÉU)
PROCURADOR(A): LUIS CARLOS DE SOUSA AMORIM

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018643-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 302)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS (OAB ES023944)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020504-10.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 303)

RECORRENTE: FERNANDA OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA GOMES BRUMATTI (OAB ES035424)
ADVOGADO(A): HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB ES035494)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB ES018694)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020184-57.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 341)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA APARECIDA FREIRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE MARIA MASCARENHAS (OAB ES020930)
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004849-80.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 344)

RECORRENTE: JACKSON GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GLAUCO BARBOSA DOS REIS (OAB ES013058)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000421-95.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 364)

RECORRENTE: ALDA CANDEIA PESSE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LORIAN GUZZO ACERBE (OAB ES020315)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005473-78.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 375)

RECORRENTE: MARILENE CANDAL RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002318-02.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 383)

RECORRENTE: SILVERIO VIEIRA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): VINICIUS LUDGERO FERREIRA (OAB ES026756)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001834-46.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 385)

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS SANTANA CALDEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020966-69.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 404)

RECORRENTE: SEBASTIAO VERISSIMO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: NILO LEMOS NETO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005464-85.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 411)

RECORRENTE: KEITON MAGRIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030419-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 437)

RECORRENTE: EVACY ALVARENGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES BORGES DA SILVA (OAB ES006803)

ADVOGADO(A): VANESSA DE FREITAS LOPES (OAB ES017592)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004783-66.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 463)

RECORRENTE: ADRIANA DE OLIVEIRA NEIVA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)

ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003355-86.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 474)

RECORRENTE: SANDRA DO NASCIMENTO FORNACIARI (AUTOR)

ADVOGADO(A): AYL COGO VIALI (OAB ES024309)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023416-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 483)

RECORRENTE: ROBERTO DUPIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004172-50.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 485)

RECORRENTE: ALEX SANDRO DE SOUZA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006118-69.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 497)

RECORRENTE: JOAO VENTURA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERICA AMORIM GONCALVES (OAB ES019237)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5032516-56.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 498)

RECORRENTE: JUELEIDE BATISTA FAGUNDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004332-78.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 499)

RECORRENTE: JOSE SILVA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELENA KEMPIM CABRAL TREVIZANI (OAB ES033600)

ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

ADVOGADO(A): IVANETE SMITH KEMPIM CABRAL (OAB ES035137)

ADVOGADO(A): DANIEL DOS SANTOS (OAB ES024306)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007218-84.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 510)

RECORRENTE: BRUNA LOPES MORAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

ADVOGADO(A): CHISLAYNE NERES DE ANDRADE TEODORO (OAB ES025384)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036835-67.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 523)

RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR(A): ANDERSON FERREIRA FÉLIS

PROCURADOR(A): ANABELA GALVAO

PROCURADOR(A): PRISCILA DE FIGUEIREDO CAVALIERI

PROCURADOR(A): HELMA SONALI HABIB FAFÁ

RECORRIDO: GUSTAVO COELHO PAVANI MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GUSTAVO COELHO PAVANI MARINHO (OAB ES037575)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003350-42.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 524)

RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR(A): ANDERSON FERREIRA FÉLIS

PROCURADOR(A): ANABELA GALVAO

PROCURADOR(A): PRISCILA DE FIGUEIREDO CAVALIERI

PROCURADOR(A): HELMA SONALI HABIB FAFÁ

RECORRIDO: EVINER INTRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVINER INTRA (OAB ES032527)

ADVOGADO(A): BIANCA ZANDOMENICO MEYER (OAB ES016721)

ADVOGADO(A): ANDRÉ SIMÕES SANTANA (OAB ES019920)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007045-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 565)

RECORRENTE: SCHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000645-96.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 572)

RECORRENTE: YVONY DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELLINGTON SOUZA SILVA (OAB ES018498)

RECORRENTE: LEANDRO MATOS SOEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELLINGTON SOUZA SILVA (OAB ES018498)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003522-66.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 573)**RECORRENTE:** BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)**RECORRIDO:** SERVINHA LEAL DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROGERIA L VALENTIM DE SOUZA (OAB ES014626)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011399-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 576)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** MARCELO CARVALHO CAMPOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** THALES FERNANDES DE CARVALHO CAMARINHO (OAB RJ226751)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5021584-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 598)**RECORRENTE:** GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE (RÉU)**ADVOGADO(A):** EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB DF024923)**ADVOGADO(A):** GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO (OAB DF020334)**ADVOGADO(A):** KAROLINNE MIRANDA RODRIGUES (OAB DF029453)**RECORRIDO:** ELIZETE NUNES DE JESUS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIO CEZAR CAMPANA FILHO (OAB ES026508)**ADVOGADO(A):** AGOSTINO CREMONINI FILHO (OAB ES019458)**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002614-55.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 617)**INCIDENTE:****RECORRENTE:** VERA LUCIA CARVALHO VARELA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VICTOR CERQUEIRA ASSAD (OAB ES016776)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029103-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 618)

RECORRENTE: MARCOS LUIZ ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009189-16.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 638)

RECORRENTE: ELAENE APARECIDA GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIO MOTA DA SILVA BARROS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007098-50.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 668)

RECORRENTE: RITA DE CASSIA TEXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR CERQUEIRA ASSAD (OAB ES016776)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009274-65.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 673)

RECORRENTE: ROSANGELA FERNANDES DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RANIEL FERNANDES DE ÁVILA (OAB ES022961)

ADVOGADO(A): LÚCIO MOREIRA ANDRADE (OAB ES029281)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002466-38.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 686)

RECORRENTE: ALIPIO JOSE DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005395-84.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 697)

RECORRENTE: JACINTA DE FATIMA BOSSER LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA VIANA RIOS AGUIAR (OAB ES022498)
RECORRENTE: MAYARA SELMA PURCINO MACEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTA VIANA RIOS AGUIAR (OAB ES022498)
RECORRENTE: PAULA DRIELE ARALDO PURCINO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTA VIANA RIOS AGUIAR (OAB ES022498)
RECORRENTE: LUARA SIMONE ARALDO PURCINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTA VIANA RIOS AGUIAR (OAB ES022498)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002949-65.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 706)

RECORRENTE: ELIENE MARIA DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)
ADVOGADO(A): KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037820-36.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 714)

RECORRENTE: LUCILENE DURAES OGENIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006610-61.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 730)

RECORRENTE: ELEDILSON MORINI (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: BRUNA SOUZA MODELO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5025265-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 766)

RECORRENTE: EDINA MARIA SANT ANNA CORDEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIEL SILOE NASCIMENTO SUBTIL (OAB ES036657)
ADVOGADO(A): HIANDILA FERNANDES MENEZES DALBEM (OAB ES037022)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002250-80.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 771)

RECORRENTE: ADRIANA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGHI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031721-50.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 774)

RECORRENTE: JOSE ERILDO HERBST (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5037499-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 779)

RECORRENTE: ALEX LOPES DE ASSIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001736-32.2019.4.02.5004/ES (PAUTA: 782)

RECORRENTE: IZAIAS ALVES DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001493-54.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 783)

RECORRENTE: ADAO MENDES DA FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

ADVOGADO(A): JOSIANE DA SILVA (OAB ES036705)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALLAN STEFANO VAILANT GARCIA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000367-29.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 805)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: MARILENE ALVES DE ALMEIDA (PAIS) (AUTOR)

RECORRIDO: EMANUELLE DE ALMEIDA FERREIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILSON DE SOUZA CABRAL (OAB ES027983)

ADVOGADO(A): DANIEL DOS SANTOS (OAB ES024306)

ADVOGADO(A): HELENA KEMPIM CABRAL TREVIZANI (OAB ES033600)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FREDSON REISEN

PERITO: WENDER REGER GOMES REGATIERI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002662-08.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 811)

RECORRENTE: SOFIA NEVES DE OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LORIAN GUZZO ACERBE (OAB ES020315)

RECORRENTE: ANA PAULA NEVES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LORIAN GUZZO ACERBE (OAB ES020315)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009951-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 819)

RECORRENTE: AMANDA DALTIO AIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA DE BARROS NOGUEIRA OLIVEIRA (OAB ES020665)

ADVOGADO(A): GISELLE CUNHA LOUVEM (OAB ES017233)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LUIZ FARINA NETO

RETIRADO DE PAUTA.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5007045-04.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

IMPETRANTE: GABRIELA OLIVEIRA CRISTO BORTOLON
ADVOGADO(A): RIANE BARBOSA CORREA (OAB ES016926)
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3º JUIZADO ESPECIAL DE VITÓRIA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006738-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 291)

RECORRENTE: ERICK SOUZA DE MENEZES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JAMILLE DE SEIXAS SOUZA (OAB BA030755)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE REDUZIR O VALOR APENAS EM RELAÇÃO AO QUANTUM INDENIZATÓRIO, TENDO EM VISTA DAS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO O DANO MORAL NÃO DEVE SUPERAR O DANO MATERIAL. RECONHEÇO O DANO MÉDIO NO PATAMAR MÍNIMO EM 20 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA FIXÁ-LO EM R\$ 26.400,00, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO PARCIALMENTE O RELATOR, APENAS EM RELAÇÃO AO QUANTUM INDENIZATÓRIO, TENDO VISTA DAS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO O DANO MORAL NÃO DEVE SUPERAR O DANO MATERIAL. RECONHEÇO O DANO MÉDIO NO PATAMAR MÍNIMO EM 20 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA FIXÁ-LO EM R\$ 26.400,00, NO RESTANTE CONFORME VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5033568-87.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 304)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: ERLI MARIA DA VITORIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007176-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 519)

RECORRENTE: MANOEL BRAZ FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO (OAB ES009916)

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB ES018694)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): LOUIS AUGUSTO DOLABELA IRRTHUM (OAB MG124826)

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA (OAB RJ150735)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA EM MENOR EXTENSÃO; DEIXO DE CONDENAR A OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR EM DOBRO OS VALORES INDEVIDAMENTE RETIRADOS DO BENEFÍCIO DA AUTORA A TÍTULO DE PAGAMENTO DOS SUPOSTOS EMPRÉSTIMOS QUESTIONADOS NESTA AÇÃO. QUANTO AO MAIS, ADIRO AO VOTO DO MM. RELATOR, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO PARCIALMENTE O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA (I) ANULAR OS NEGÓCIOS JURÍDICOS SOB Nº 338784894-2, Nº 338785104-5, Nº 626860429, Nº 206753491 E Nº 11291403, CELEBRADOS COM OS BANCOS PAN, BANCOS BMG S.A, ITAÚ CONSIGNADO S.A, E SANTANDER S.A; (II) CONDENAR OS BANCOS RÉUS A DEVOLVER OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DOS PROVENTOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR, EM DOBRO, RELATIVAMENTE AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO ANULADOS NESSE PROCESSO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002538-97.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 520)

RECORRENTE: OLINDA MARIA DOS SANTOS MAGALHAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB ES035170)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA EM MENOR EXTENSÃO; DEIXO DE CONDENAR A OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR EM DOBRO OS VALORES INDEVIDAMENTE RETIRADOS DO BENEFÍCIO DA AUTORA A TÍTULO DE PAGAMENTO DOS SUPOSTOS EMPRÉSTIMOS QUESTIONADOS NESTA AÇÃO, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO PARCIALMENTE O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO BMG S.A. À RESTITUIÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS INDEVIDOS NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA AUTORA, IMPUGNADOS NA INICIAL, EM DOBRO, SENDO DEVIDA A COMPENSAÇÃO DO MONTANTE JÁ DEPOSITADO PELO BANCO, BEM COMO CONDENO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE FIXO NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E, SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE

CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009411-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 594)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO ROBERTO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007191-45.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 603)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: JOSE CALDAS DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O

FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELAPÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE ANULAR A SENTENÇA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE. CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE) E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996) E SEM HONORÁRIOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTOATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007853-09.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 604)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ADRIANA BENFICA MANGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL

PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011214-34.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 605)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MARIA ILZA DE JESUS OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5016536-35.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 606)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: CELIMAR DA SILVA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO (OAB ES013010)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE

CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5022039-37.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 607)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: JOSE DALVI (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO (OAB ES013010)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028854-50.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 608)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: SOLANGE MARA NIELSEN GOVEIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA

RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007588-07.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 609)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ANA MARIA ALVARENGA PRALON (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018187-05.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 610)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ANTONIO JOSE ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001927-47.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 636)

RECORRENTE: FLAVIA JULIAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MATHEUS ELEOTERIO DA ROCHA (OAB ES035978)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA EM MENOR EXTENSÃO; DEIXO DE CONDENAR A OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR EM DOBRO OS VALORES INDEVIDAMENTE RETIRADOS DO BENEFÍCIO DA AUTORA A TÍTULO DE PAGAMENTO DOS SUPOSTOS EMPRÉSTIMOS QUESTIONADOS NESTA AÇÃO, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL À RESTITUIÇÃO EM DOBRO DOS VALORES JÁ DESCONTADOS INDEVIDAMENTE DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA PARTE AUTORA A TÍTULO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO Nº 2079061, SENDO DEVIDA A COMPENSAÇÃO COM O VALOR INICIALMENTE DEPOSITADO NA CONTA DA PARTE. SOBRE O RESSARCIMENTO MATERIAL DEVE INCIDIR JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O EVENTO DANOSO. CONDENO TAMBÉM A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE FIXO NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ARBITRAMENTO, TUDO CONSOANTE ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE A CEF SE ABSTENHA DE REALIZAR NOVOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003413-67.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 650)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** ADEMAR DA CRUZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GABRIEL MADEIRA (OAB ES035124)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 2.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE E CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE); RESTOU VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR NA PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE. JÁ EM RELAÇÃO À CONCLUSÃO DO JULGAMENTO, O RELATOR, DR. LEONARDO LESSA ACOMPANHOU TODOS OS TERMOS DA DIVERGÊNCIA DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, RESTANDO VENCIDA A DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5033656-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 838)**RECORRENTE:** MARIA DA GLORIA DE JESUS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA EM MENOR EXTENSÃO; DEIXO DE CONDENAR A OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR EM DOBRO OS VALORES INDEVIDAMENTE RETIRADOS DO BENEFÍCIO DA AUTORA A TÍTULO DE PAGAMENTO DOS SUPOSTOS EMPRÉSTIMOS QUESTIONADOS NESTA AÇÃO, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DOS CONTRATOS REGISTRADOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA EM FAVOR DO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A (NS. 615993681, 619792971, 627831059, 627432563, 633483048, 615892825, 62830979 E 6277030829) E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITOS DECORRENTES DE TAIS CONTRATAÇÕES FRAUDULENTAS, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES

CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DA AUTORA, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, INCLUSIVE EM DOBRO, PERMITIDA A COMPENSAÇÃO EM SEDE DE EXECUÇÃO MEDIANTE PROVA DE DEPÓSITO EM FAVOR DA AUTORA, E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF, PARA APURAR OS FATOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029761-59.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 839)

RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490)

RECORRIDO: CARLOS PONTES PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO RÉU, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO-RÉU, PARA O FIM DE EXCLUIR A OBRIGAÇÃO DE RESSARCIR EM DOBRO OS VALORES INDEVIDAMENTE RETIRADOS DO BENEFÍCIO DA AUTORA A TÍTULO DE PAGAMENTO DOS SUPOSTOS EMPRÉSTIMOS QUESTIONADOS NESTA AÇÃO, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO RÉU. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF, PARA APURAR OS FATOS, EIS QUE A FRAUDE BANCÁRIA ENVOLVE A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001761-15.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 858)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: NOEMIA SARAIVA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO, MOTIVO PELO QUAL EXTINGO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES NO SENTIDO DE QUE HÁ LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO ENTRE O INSS E A ENTIDADE ASSOCIATIVA DE REPRESENTAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS. DIVIRJO QUANTO AO EFEITO DESSA

CONCLUSÃO. A SENTENÇA DEVE SER ANULADA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE. CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE), NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA, A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA, ANULAR A SENTENÇA, A FIM DE QUE OS AUTOS RETORNEM AO JEF DE ORIGEM PARA QUE SE FACULTE À PARTE AUTORA PROMOVER A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO, FICANDO TODOS OS ATOS ANULADOS ATÉ O DESPACHO INICIAL, INCLUSIVE. CASO A PARTE AUTORA NÃO PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE NECESSÁRIO NO PRAZO A SER ASSINADO PELO JUÍZO A QUO, PODERÁ O FEITO SER EXTINTO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CPC (AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; QUE, NO CASO, SERIA O LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO PASSAR A INTEGRAR A LIDE), NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO. DISPENSADA A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5001832-50.2019.4.02.5003/ES (PAUTA: 1)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS
PROCURADOR(A): CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
APELADO: JONAS RODRIGUES CORREA (ACUSADO)
ADVOGADO(A): BATISTA BONOMO (OAB ES023678)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5022726-14.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

IMPETRANTE: JOAO REZENDE
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE SÃO MATEUS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA PARA FIXAR O VALOR CONSOLIDADO DA MULTA POR ATRASO NA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO EM R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5023991-51.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE COLATINA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

INTERESSADO: ONOFRE BREDER BENEDITO
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI
ADVOGADO(A): JULIANA RIGAMONTE TEIXEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5014325-26.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

RECORRENTE: LOURA APARECIDA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO THIEBAUT PEREIRA (OAB ES005926)
ADVOGADO(A): ROBERTA SOARES CAIRES RIBEIRO (OAB ES025436)
ADVOGADO(A): ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA (OAB ES022631)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003626-75.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 6)

RECORRENTE: ALCENIR ESTEFANATO LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5006979-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 7)

RECORRENTE: EDMILSON CARLOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARTHUR CAMUZZI OLIVEIRA (OAB ES024813)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5004921-79.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 8)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VALDEMIR MATHEUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): PABLO LUIZ MESQUITA (OAB ES024396)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005036-03.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 9)**RECORRENTE:** OLIVELTON DE CARVALHO CAMPOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON PIRES PAES (OAB ES031130)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INOMINADOS DE AMBAS AS PARTES.

RECURSO CÍVEL Nº 5008995-79.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 10)**RECORRENTE:** JILSIMAR BRUN (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO PACHECO BARCELOS (OAB ES014710)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000219-56.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 11)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VERA ELEUTERIO GONCALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARTHONY GARCIA DE OLIVEIRA (OAB ES016583)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000506-10.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 12)**RECORRENTE:** JOAQUIM DE SOUZA DUTRA NETO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERALDO BENICIO (OAB ES018446)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003929-52.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 13)**RECORRENTE:** VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCIENE RIGHETTE (OAB ES021006)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003331-58.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 14)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TEREZA RODRIGUES COSTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ CARLOS FERNANDES RAMOS (OAB ES029749)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5000684-35.2018.4.02.5004/ES (PAUTA: 15)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAQUIM ADOLFO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000411-20.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GILSON DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEILTON PATRICIO DALFIOR (OAB ES023456)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5005797-59.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 17)

RECORRENTE: MARIA PRADO DURAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E, COM BASE NO EFEITO TRANSLATIVO, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO; JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003785-47.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ARLETE DIAS DE FREITAS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): HUENDER FERREIRA GUEDES (OAB ES032917)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008814-78.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: PEDRO PAULO BRECHIANI (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MENEQUINI LIMAS (OAB ES023223)
ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5038761-20.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 20)

RECORRENTE: DEVANI ANTONIO SOTELLE (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALTER JOSÉ COVRE (OAB ES006550)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003993-19.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VANIA FISCHER ESTEVAM (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002845-73.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 22)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES**RECURSO CÍVEL Nº 5003410-71.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 23)****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOAO BATISTA DE VASCONCELOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANA CAROLINA SOUSA PIO (OAB ES032674)**ADVOGADO(A):** EDIVAN FOSSE DA SILVA (OAB ES012743)**ADVOGADO(A):** ELYANDERSON AUGUSTO F. DE SOUZA (OAB ES012942)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002586-78.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 24)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** LUIZ DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABRICIO MARTINS DE CARVALHO (OAB ES020617)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003480-51.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 25)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA LOURDES ALVES VIANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MATEUS DE OLIVEIRA SILVA (OAB BA050742)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005629-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** REINOLDO DA SILVA FRAGA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5003101-13.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 27)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** IRENE ABILIO RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031482-46.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ZURETE NASIATKA DA ROCHA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5021309-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 31)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA VIEIRA HERBST (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002448-82.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 32)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES**RECURSO CÍVEL Nº 5003371-08.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 33)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** FELIPE TEIXEIRA BARBOSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010793-12.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 34)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: MARIA APARECIDA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO DO EVENTO 76.

RECURSO CÍVEL Nº 5001433-19.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JUAREZ EZEQUIEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA O FIM DE SUPRIR OMISSÃO; SEM ALTERAR, CONTUDO, O RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002446-53.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 36)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELA DA SILVA PENA (OAB RJ148820)

ADVOGADO(A): RENATA CRISTINA LOPES BEZERRA BARROS (OAB RJ188010)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001142-87.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 37)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LINDALVA OZANA BRAGA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA

PERITO: HUMBERTO PIMENTEL SANTANA

PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016446-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 38)

RECORRENTE: ELIENE DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006043-98.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 39)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VALMIR PEIXOTO DE GODOY (AUTOR)

ADVOGADO(A): SILVIO CESAR MARTINS (OAB ES026287)

PERITO: HUMBERTO PIMENTEL SANTANA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5010773-24.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 40)

RECORRENTE: DELÇO ELI FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO (OAB ES004367)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006795-36.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 41)

RECORRENTE: CARLINS TARDANI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: GUSTAVO DAL CIN FRACAROLI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DETERMINAR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA A FIM DE QUE SE CONCEDA O BENEFÍCIO REFERIDO NA SENTENÇA; INTIME-SE A CEAB-DJ PARA CUMPRIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031616-10.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 42)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SILVIO DE JESUS FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)

ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009586-75.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 43)

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS MOREIRA DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS E EM JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5044465-14.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 44)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GESIANA MOREIRA DE SOUSA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000411-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 45)

RECORRENTE: ZILDA PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEFERSON RONCONI DOS SANTOS (OAB ES022175)
ADVOGADO(A): ANA FRIDA MIRANDA SILVA (OAB ES024793)
ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS (OAB ES008887)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000397-39.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 46)

RECORRENTE: TANIA MARIA DE CASTRO MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000649-42.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 47)

RECORRENTE: GENAILZA VIEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029150-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 48)

RECORRENTE: JOANA JACINTO MARTINS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LILIAN MAGESKI ALMEIDA (OAB ES010602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002122-97.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 49)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIRO DA COSTA (OAB ES005098)
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5010637-24.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 50)

RECORRENTE: NILDA DO AMARAL DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002537-46.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 51)

RECORRENTE: WILSON DE OLIVEIRA LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004057-41.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 54)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5026076-44.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 55)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CLEUZA TEIXEIRA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5026438-46.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 56)**RECORRENTE:** CARLOS FERNANDO BERTHOLDI BARCELLOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**ADVOGADO(A):** CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003964-66.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 58)**RECORRENTE:** MARLI SOARES DE OLIVEIRA PINTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006764-79.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 59)**RECORRENTE:** JORGE MOREIRA DE LIMA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** LUISA CHAGAS REUTER MOTTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004408-02.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 60)**RECORRENTE:** GERCY BASTOS RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007792-82.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 61)**RECORRENTE:** FRANCISCO BARBOSA NETTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035065-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 62)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5000689-21.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 63)

RECORRENTE: ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023084-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 64)

RECORRENTE: NOEMIA DE JESUS SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS DANIEL MATTOS DE JESUS (OAB ES025672)
ADVOGADO(A): KATIUSCIA CARVALHO SILVEIRA DOS SANTOS (OAB ES022748)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006232-76.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 65)

RECORRENTE: ERCILIA FERREIRA GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
PERITO: CLODOALDO FREGADOLLI CALADO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002830-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 66)**RECORRENTE:** MARIA DO CARMO ALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** BRUNO ARANTES PAZOLINI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002551-27.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 68)**RECORRENTE:** VALDIR CAETANO VIANNA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JAQUELINE NUNES CORDEIRO (OAB ES020050)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006006-03.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 69)**RECORRENTE:** MARISE RIBEIRO DE ALMEIDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR (OAB ES009223)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003876-62.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 70)**RECORRENTE:** EDNALDO EMIDIO DE ASSIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROSEMARY MACHADO DE PAULA (OAB ES000294B)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010743-83.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 71)**RECORRENTE:** ROSILDA BATISTA DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003343-75.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 72)

RECORRENTE: MARIA HELENA SANTOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAIARA CALIMAN CAMPOS FIGUEIREDO (OAB ES021383)
ADVOGADO(A): JULIA PATRICIO DE OLIVEIRA (OAB ES038558)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027933-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 73)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TEREZINHA HELENA BAIENSE (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
PERITO: BRUNO PASSAMANI MACHADO
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002067-71.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 74)

RECORRENTE: CELSO DE ALMEIDA BEZERRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5023979-08.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 75)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ADELAR LUIZ ESPINDULA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
INTERESSADO: REALCAFE SOLUVEL DO BRASIL S A (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009959-09.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 76)

RECORRENTE: ANTONIO JOSE DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/95), DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004378-10.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 77)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FRANCISCO RAMOS FERRETI (AUTOR)

ADVOGADO(A): VERONICA MARTINHO (OAB ES027978)

ADVOGADO(A): ROSA MARIA MACHADO MARTINHO MORAES (OAB ES032376)

ADVOGADO(A): ELZA MACHADO MARTINHO (OAB ES034449)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005235-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE ANTONIO DA FONCECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)

ADVOGADO(A): JHULYA LOPES PAGUNG (OAB ES031837)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5009469-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 79)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DEUZEDETE SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANA SIQUARA FERNANDES (OAB ES023447)

ADVOGADO(A): GABRIELE FRITZ FREITAS GOMES (OAB ES023963)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS GOMES FILHO (OAB ES021295)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004818-72.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 80)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIAS EUGENIO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005657-97.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 81)

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5024419-67.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 82)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIANE MARA DOS REIS CINTRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAMIRIS VIANA QUEIROZ (OAB ES025845)

ADVOGADO(A): TALITA PEREIRA MATTEDI (OAB ES023804)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003740-31.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 83)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FABIO PEREIRA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007389-16.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 84)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5007870-76.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 85)

RECORRENTE: MARCELO COELHO BERGAMIN (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS INOMINADOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008121-94.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 86)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MOACYR FRANCO RODRIGUES DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5008130-56.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 87)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OLDAIR JOSE ALBINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001299-58.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 88)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DIRCEU RIBEIRO LEMOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GLAUCIANE MENÁRIO FERNANDES RIBEIRO (OAB ES015403)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024898-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 89)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADIEL DA SILVA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERALDO BENICIO (OAB ES018446)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031012-15.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 90)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: HENRIQUE CESAR BANDEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EWERTON POLESE RAMOS (OAB ES022198)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008309-87.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 92)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAQUEL FRANCO DE CAMPOS SONCIM (OAB ES024983)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006347-32.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 93)

RECORRENTE: NILZA RAMOS DOS SANTOS FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004180-10.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 94)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: LAUDELINO SANTANA DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003056-58.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 95)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: EDUARDO SOARES TRINDADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005408-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 98)

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO GOMES VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001899-04.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 100)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5004783-49.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 101)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SEBASTIAO VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KENIA PACIFICO DE ARRUDA (OAB ES013351)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5022764-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 102)**RECORRENTE:** SANDRA SERRANO BENINCA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CRISTINA DAS GRACAS (OAB ES026318)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA, APENAS PARA O EFEITO DE LHE ASSEGURAR O DIREITO DE DESISTIR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA, NOS MOLDES DO ARTIGO 101-B DO DECRETO N. 3.048/99, COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ITEM 4.4. SUPRA, DADA A PECULIARIDADE ALI APONTADA. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020823-75.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 103)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GETULIO RAMOS DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PETERSON MARTINS BARBOSA (OAB ES035720)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5042832-65.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 104)**RECORRENTE:** TEODOMIRO CARLOS BOTELHO DE ARAUJO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ULE ESTEFANIO PIN (OAB ES029543)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**UNIDADE EXTERNA:** PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5002506-26.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 105)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ELIENE BELIZARIO JUSTINIANO PERES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5023444-45.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 106)**RECORRENTE:** HAGEN SCHULZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5002956-66.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 107)**RECORRENTE:** LUZIA DOS SANTOS FRAGOSO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)**ADVOGADO(A):** VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ISABELLA LÚCIO LOUZADA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5017430-45.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 108)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARIA ALDA MOROZINI PEREIRA FREGONASSI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANILO DINIZ ALVES (OAB SP358892)**ADVOGADO(A):** DOUGLAS ALBERTO MACIEL DE ANDRADE (OAB ES030425)**ADVOGADO(A):** MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA (OAB ES019259)**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006116-02.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 109)**RECORRENTE:** FATIMA GENAINA BARBOSA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ERICA AMORIM GONCALVES (OAB ES019237)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018118-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** PAULO SERGIO FIORESE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)**PERITO:** LUIZ FARINA NETO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003367-43.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 111)**RECORRENTE:** MARINETE BICHI GRIMEVALD (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JESSICA DE CASSIA BERGAMIN (OAB ES033252)**ADVOGADO(A):** ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO (OAB ES019546)**ADVOGADO(A):** ELTON AREIA ALVES DE SOUZA (OAB ES020392)**ADVOGADO(A):** SARAH PAIVA FERREIRA (OAB ES033720)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO INSS E DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002729-64.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 112)**RECORRENTE:** MARIA ALVES DA CRUZ (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO (OAB ES013406)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA ANULAR A SENTENÇA; E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003234-55.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 113)**RECORRENTE:** ARLEI JOSE DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5023334-46.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 114)

RECORRENTE: ADEMIR ALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026914-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 115)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOCIMARA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELLY RAMOS DA SILVA (OAB ES026582)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003409-49.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 116)

RECORRENTE: ANTONIO BARBOSA REIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: PATRICIA BINDA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000811-71.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 117)

RECORRENTE: SEBASTIANA CABRAL FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MENEQUINI LIMAS (OAB ES023223)
ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001585-58.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 118)**RECORRENTE:** GUILHERME LEMOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)**ADVOGADO(A):** LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** GENEVIEVI ROSA DE SOUZA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022659-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 119)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GENTIL ROBERTO GOMES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5022933-47.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 120)**RECORRENTE:** LETISIA PEREIRA DOS REIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)**ADVOGADO(A):** MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THIAGO MARABOTI FRIQUES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003550-68.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 121)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARCUS BENTO DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAMILA OLIVEIRA PELUSO (OAB ES022756)**ADVOGADO(A):** RAYANE CASTELAN RAMOS DE OLIVEIRA (OAB ES020682)**ADVOGADO(A):** SAULA FELICIO GAMA (OAB ES017570)**PERITO:** BRUNO ARANTES PAZOLINI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006344-74.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 122)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARCIA GUIMARAES RODRIGUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIELA VIEIRA E SILVA (OAB ES030313)**PERITO:** HUMBERTO PIMENTEL SANTANA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5028608-88.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 123)**RECORRENTE:** ELIZANGELA RITA GRIGORIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031435-72.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 124)**RECORRENTE:** MARIA JOSE DA SILVA SCHUNK (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5032177-97.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 125)**RECORRENTE:** VANDIDA FERREIRA DE AMORIM (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5032459-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 127)**RECORRENTE:** ANTONIA LYRIO SUBITIL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: WEIDER ANDRADE TOME

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035048-03.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 128)

RECORRENTE: JOSE LEITE ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000045-35.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 129)

RECORRENTE: JOSE LOURENCO FELISMINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CONRADO FAVERO (OAB ES023193)

ADVOGADO(A): LINDIANA DE LIMA DOS REIS (OAB ES033136)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000092-12.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 130)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ADILINA KLIPPEL CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARTA LUZIA BENFICA (OAB ES007932)

PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000107-75.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 131)

RECORRENTE: EUNICE GUEDES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002521-61.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 132)

RECORRENTE: ELIZABETE DA SILVA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003718-51.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 133)

RECORRENTE: JONATH BOSA VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS (OAB ES023944)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006136-15.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 134)

RECORRENTE: MAGNO AUGUSTO DO NASCIMENTO MANACEIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAIANNY STORCH LOURENÇO MOREIRA (OAB ES028103)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005814-70.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 135)

RECORRENTE: NILDA DE OLIVEIRA TEXEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PATRICIA DOS PASSOS LOUZADA (OAB ES025958)

ADVOGADO(A): LUCAS COSTA MONTEIRO (OAB ES029577)

ADVOGADO(A): GABRIELA COSTA CHAMON (OAB ES029155)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5034977-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 136)

RECORRENTE: MIGUEL HONORATO DE SOUZA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERSON CARLOS LOURENÇO DE SOUZA (OAB ES027076)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000395-23.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 137)

RECORRENTE: MARIA GOMES RIBEIRO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALERIA GAURINK DIAS FUNDÃO (OAB ES013406)
ADVOGADO(A): SIMONE DOS SANTOS RANGEL CANDIDO (OAB RJ204889)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002612-87.2019.4.02.5003/ES (PAUTA: 138)

RECORRENTE: JOAO GONCALVES COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PEDRO ANTONIO DE SOUZA SILVA (OAB ES033715)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004521-96.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 139)

RECORRENTE: JOSE ERIVALDO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NADILSON GOMES DO NASCIMENTO (OAB SE006238)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LOMANTO DENADAI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005863-36.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 142)**RECORRENTE:** ROBERTO DO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** BRUNO ARANTES PAZOLINI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001964-05.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 143)**RECORRENTE:** JURACY CARDOSO SALES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA DA PENHA SOUZA COIMBRA (OAB ES032761)**ADVOGADO(A):** MARIA DE LOURDES COIMBRA DE MACEDO (OAB ES015618)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003213-85.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 144)**RECORRENTE:** GEANIMAS COELHO MATIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HÉLIO JOSÉ BIANCARDI OLIVEIRA (OAB ES016172)**ADVOGADO(A):** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS (OAB ES035886)**ADVOGADO(A):** HÉLDER LUÍS GIURIATTO (OAB ES015986)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MICAEL PEREIRA CERQUEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003231-09.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 145)**RECORRENTE:** MARIA REGINA COMETTI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRESSA DAS GRACAS CAMPISTA MACHADO (OAB ES022128)**ADVOGADO(A):** LENON LOUREIRO RUY (OAB ES025665)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MICAEL PEREIRA CERQUEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003340-23.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 146)**RECORRENTE:** RAISSA RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LORIAN GUZZO ACERBE (OAB ES020315)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** VALBERT DE MORAES PEREIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003382-72.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 147)**RECORRENTE:** MARIA NEUZA DE JESUS ROSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MICAEL PEREIRA CERQUEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008912-63.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 148)**RECORRENTE:** SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MAIRA LUÍZA DOS SANTOS (OAB ES021348)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001375-82.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 149)**RECORRENTE:** JACIRLEY MARTINS ARAUJO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GABRIEL BATISTA MARTINELLI (OAB ES023391)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000958-17.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 150)**RECORRENTE:** ARISIO BATISTA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5028322-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 151)

RECORRENTE: ARTHUR PEREIRA DA SILVA DA COSTA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: DAYANE PEREIRA DA SILVA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO AUTOR, CONDENANDO-O EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004282-66.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 152)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROBERTO MAGNAGO (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

INTERESSADO: ROBERTO MAGNAGO (RÉU)

ADVOGADO(A): DAVI CASAGRANDE MESQUITA

ADVOGADO(A): THIAGO CASAGRANDE MESQUITA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035420-49.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 153)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: INGRID RACHEL NUNES PRETTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIELA ROCHA SIMÕES (OAB ES014515)

INTERESSADO: CAIXA CARTOES HOLDING S.A. (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029315-90.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 154)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** RAQUEL DO NASCIMENTO MARTINS LIBERATO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)**PERITO:** THAIS PEREIRA MARTINS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5044077-14.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 158)**RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RECORRIDO:** CONDOMINIO RESIDENCIAL ESTORIL (EXEQUENTE)**ADVOGADO(A):** EDMILSON FERREIRA TENORIO (OAB ES000254B)**INTERESSADO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (EXECUTADO)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

RECURSO CÍVEL Nº 5012612-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 159)**RECORRENTE:** LAIRDO ANTONIO LOPES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLEICE JUNIA PINTO TONOLE (OAB ES025887)**ADVOGADO(A):** CLEUSINEIA L. PINTO DA COSTA (OAB ES011926)**ADVOGADO(A):** PEDRO GERALDO FERREIRA DA COSTA (OAB ES019430)**RECORRIDO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003818-93.2020.4.02.5006/ES (PAUTA: 160)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** DOMINGOS DOS SANTOS SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA (OAB ES014929)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001578-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 161)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ORLANDO SANTOS SANTANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)
ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000915-54.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 162)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5006209-96.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 163)

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE FLAUZINO BASILIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARIANNA MOURA SIQUEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006765-98.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 164)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ROSELY DE FREITAS (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: SIDNEY DE FREITAS (CURADOR) (AUTOR)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017117-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 166)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: DEBORA COUTINHO BARCELOS OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
RECORRENTE: KAMILA BARCELOS OLIVEIRA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002492-42.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 168)

RECORRENTE: MARIANA SIMAO COSTA (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE MANTOVANELI FERREIRA (OAB ES012692)

RECORRENTE: LUZIA CABANEZ SIMAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE MANTOVANELI FERREIRA (OAB ES012692)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002861-70.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 169)

RECORRENTE: AURIETE BATISTA PINTO NUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001337-04.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 170)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCELO FRANCISCO DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDNA APARECIDA RODRIGUES (OAB MG201123)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025429-83.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 171)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GENILDO DA SILVA GONCALVES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): VINÍCIUS LOUREIRO MARQUES (OAB ES018230)
ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES JUNIOR (OAB ES017687)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: IVANA DO AMPARO SILVA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES JUNIOR (OAB ES017687)
ADVOGADO(A): VINÍCIUS LOUREIRO MARQUES (OAB ES018230)
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: MARCOS ROBERTO REIS DOS SANTOS
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): OSVALDO CAPELARI JÚNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004880-15.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 172)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VANDERSON GONCALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA AZEVEDO MACHADO (OAB ES036186)
ADVOGADO(A): MARIA VICTORIA VIEIRA LOUREIRO DE OLIVEIRA (OAB ES036224)
ADVOGADO(A): CYNTHIA GRIPP (OAB ES011071)
PERITO: MARIANNA MOURA SIQUEIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018654-18.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 173)

RECORRENTE: JOSE CARLOS BRAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAPHAELA FERNANDA CRUZ DE SOUSA LIMA (OAB ES035762)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005951-74.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 176)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: BRUNO DE MEDEIROS LOPES COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): TALLES LOPES DE FREITAS FONSECA (OAB ES031761)
ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5004629-94.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 177)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** LUCAS COELHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5001813-30.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 178)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** DOUGLAS FUDIMORI DO NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)**ADVOGADO(A):** MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008830-66.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 179)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** DOLORES PINHEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENAN DE DEUS BITTENCOURT (OAB ES028782)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001443-63.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 180)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOSE GERALDO SOARES RANGEL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE ROCHA JUNIOR (OAB ES009494)**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002049-79.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 181)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ARNOR COELHO DA NOBREGA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BEJAMIM GONCALVES PADILHA JUNIOR (OAB ES034398)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA (OAB PR046156)**ADVOGADO(A):** BEJAMIM GONCALVES PADILHA JUNIOR (OAB PR087792)**ADVOGADO(A):** ANA CAROLINA GOMES BLEIDORN (OAB ES033652)**ADVOGADO(A):** SUELEN ISABEL ESTEVAM DA SILVA (OAB PR105779)**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003315-38.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 182)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MOISES PAULO PESSANHA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABIANA PEIXOTO DE JESUS DA SILVA (OAB ES027364)**RECORRIDO:** DULCINEA DE PAULO PESSANHA (AUTOR)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** LOMANTO DENADAI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO PELO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001334-83.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 183)**RECORRENTE:** ANA PAULA MENDES ALEIXO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL MEDINA JUNQUEIRA (OAB ES019022)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** HUMBERTO PIMENTEL SANTANA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001065-35.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 184)**RECORRENTE:** JOSE LUIZ COELHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002014-65.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 185)**RECORRENTE:** JOSE ALVES NUNES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RONDINELI DA SILVA (OAB ES016075)**ADVOGADO(A):** CARLOS PINTO CORREIA (OAB ES018241)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031410-93.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 186)**RECORRENTE:** VANEYDE PEREIRA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JAKELINY PALMGREN (OAB ES028174)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RENAN CORREA BRAGA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003302-48.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 187)**RECORRENTE:** LEIDA CAVALEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** CARLA GOMES RONCHETTI**PERITO:** MARCELO DETTOGNI SARMENGI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005990-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 188)**RECORRENTE:** PEDRO JOSE DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENACHEILA DOS SANTOS SOARES (OAB ES018488)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THIAGO MARABOTI FRIQUES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000952-44.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 189)**RECORRENTE:** ADAO DIAS DO AMARAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KARLLA KENY SOARES DIAS (OAB ES023568)**ADVOGADO(A):** ROBERTA ZANOTELLI CANSI DE CARVALHO (OAB ES036010)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL SOARES FERNANDES (OAB ES037724)**ADVOGADO(A):** MAURICIO FREIRE DIAS (OAB ES039519)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001191-57.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 190)**RECORRENTE:** JOSE HILDEGALDE ECCHER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001685-19.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 191)**RECORRENTE:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARCELOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001825-50.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 192)**RECORRENTE:** ALZENIR DE OLIVEIRA LACERDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020190-64.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 193)

RECORRENTE: SOPHYA CRISTINA CANDIDO FONSECA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): WANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS (OAB ES029023)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: BRUNELLA CRISTINA CANDIDO DA SILVA FONSECA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): WANDERLEI FERNANDES DOS SANTOS (OAB ES029023)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003901-41.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 194)

RECORRENTE: ELIANE ALVES DE PINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000120-74.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 195)

RECORRENTE: GEVALDO PATROCINIO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010472-74.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 197)

RECORRENTE: PAULO ANDRE DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

INTERESSADO: ROSANE APARECIDA DA SILVA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009291-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 198)

RECORRENTE: SHEILLA GONCALVES NUNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002621-47.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 199)

RECORRENTE: JUCELIA DA SILVA BRUM (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: SALIM RESK CARONI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018166-63.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 200)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5004431-57.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 201)

RECORRENTE: ERIKA BAPTISTA MOTTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005043-92.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 202)

RECORRENTE: ANA CLECIA DALVI PAGIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (OAB ES025360)

ADVOGADO(A): VIVIANE LUPIM SANTOS DA SILVA (OAB ES026724)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022487-44.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 203)

RECORRENTE: DEMEZIO SILVA DE SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004731-07.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 204)

RECORRENTE: VERA MARIA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS (OAB PR034142)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000159-71.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 205)

RECORRENTE: MARIA JOSE BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001659-27.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 206)

RECORRENTE: IGOR DOUGLAS SANTOS DE ABREU (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOANA SILVA CANCADO (OAB MG174936)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000505-96.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 207)

RECORRENTE: MIGUELITA LUZIA RANGEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027124-72.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 208)

RECORRENTE: ROSANA MAIA RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MEIRY HELLEN GOMES (OAB ES029735)
ADVOGADO(A): HIGOR DE MELLO ALVES (OAB ES029965)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003750-87.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 209)

RECORRENTE: LUCIMAR BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019584-36.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 210)

RECORRENTE: ROSIMERE RODRIGUES SILVA (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELVISON AMARAL LIMA (OAB ES033676)
RECORRENTE: GUILHERME SILVA CUNHA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELVISON AMARAL LIMA (OAB ES033676)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004508-66.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 211)

RECORRENTE: MARCO AURELIO GOES DA LUZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDNA APARECIDA RODRIGUES (OAB MG201123)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5020650-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 212)

RECORRENTE: DIOGO PEREIRA MUNIZ (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): BEJAMIM GONCALVES PADILHA JUNIOR (OAB ES034398)
ADVOGADO(A): SUELEN ISABEL ESTEVAM DA SILVA (OAB PR105779)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: FABIANA PEREIRA GONCALVES (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): BEJAMIM GONCALVES PADILHA JUNIOR (OAB ES034398)
ADVOGADO(A): SUELEN ISABEL ESTEVAM DA SILVA (OAB PR105779)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005901-26.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 213)

RECORRENTE: DENISE MAGNO DE ATHAYDE (AUTOR)
ADVOGADO(A): HEMERSON JOSE BARRADA MAIA DA SILVA (OAB ES019171)
ADVOGADO(A): LAURIANE REAL CEREZA (OAB ES017915)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008232-78.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 214)

RECORRENTE: CLAUDIO JACOMO DELFINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000008-08.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 215)

RECORRENTE: SHIRLEY FERREIRA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LOMANTO DENADAI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000051-51.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 216)

RECORRENTE: CLAUDIANA VICTORINO DE BRITES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000608-37.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 217)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB ES019787)
PERITO: FREDSON REISEN
PERITO: WENDER REGER GOMES REGATIERI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007723-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 218)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DALVA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES
PERITO: THAIS PEREIRA MARTINS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004536-62.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 219)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VALDEVINO LOZORIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5022911-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 221)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MATHEUS SARMENTO RAIBERO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FELIPE NUNES ZAMPROGNO (OAB ES029368)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

RECURSO CÍVEL Nº 5030154-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 222)

RECORRENTE: KEZIA DOS SANTOS MELO BRAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NUBIA PERIERA (OAB ES018499)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): CARLA DA PRATO CAMPOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035733-10.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 226)

RECORRENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE VENTURA (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)

ADVOGADO(A): LUCIANA VIANA DA SILVA (OAB ES032728)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): ISAAC PANDOLFI

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO, NO INTUITO DE REFORMAR A SENTENÇA PARA

DECLARAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA EMBARGANTE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002478-89.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 227)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: VILMA SETTE CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARTEME BROMMENSCHENKEL (OAB ES014673)

ADVOGADO(A): CLOVIS SOUZA DEL PIERI (OAB ES015615)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004297-18.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 229)

RECORRENTE: LUCIA HELENA GONÇALVES MOTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SERRA (RÉU)

PROCURADOR(A): CHARLIS ADRIANI PAGANI

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA, CONDENANDO-A EM CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA, DEVENDO-SE OBSERVAR, CONTUDO, O DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035652-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 230)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: WALACY MACIEL CALHEIROS DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, REFORMANDO A SENTENÇA DE PISO PARA

JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025083-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 231)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: PEDRO ARTHUR BRASIL VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005321-93.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 232)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDES GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS (OAB ES021348)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003095-49.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 233)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALVINA CONSTANCA GLICERIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEZIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA (OAB ES029828)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, CONDENANDO-O EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5018524-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 234)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DELZA MARIA ARMINIO DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON HENRIQUE SANTOS FÁVERO (OAB ES020163)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS,

NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5002658-71.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 235)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)

PERITO: ELIANA BONOMO NEGRIS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008679-03.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 236)

RECORRENTE: JOSE DA SILVA CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERIKA HELENA LESQUEVES GALANTE (OAB ES011497)

ADVOGADO(A): AMANDA PAULA DOS SANTOS SILVA MACHADO (OAB ES031131)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003974-56.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 237)

RECORRENTE: SEBASTIAO FERREIRA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAMILE BERGAMIN CARVALHO MATTUSOCH (OAB ES021491)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: NAYARA FERRAZ DOS SANTOS GUIMARAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5004733-74.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 238)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VERA MARIA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95.

RECURSO CÍVEL Nº 5005346-94.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 239)

RECORRENTE: DIODATO CORREIA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEBORA CAITANO BRAGA (OAB ES025048)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006710-16.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 240)

RECORRENTE: ANISIA NEGRINE DIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004099-87.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 242)

RECORRENTE: RUTH NOBRE BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEFFERSON CORREA DE SOUZA (OAB ES009815)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024927-81.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 243)

RECORRENTE: MARIA SILVA CAMPOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LADY LAURA AYMI SILVA (OAB ES026511)
ADVOGADO(A): SANDRA MARIA TEIXEIRA NOBRE (OAB ES018819)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022698-17.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 244)

RECORRENTE: MARIA DA GLORIA GUMIEIRO LEITE (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004933-93.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 246)

RECORRENTE: ROMILDO DA CONCEICAO FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5024144-21.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 247)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS FERREIRA DA CRUZ (OAB ES032779)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005482-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 248)

RECORRENTE: DELAIR FIOROTTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDA CRISTINA ZAHN (OAB ES027792)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INOMINADOS DO AUTOR E DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001517-23.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 249)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: MARIA AMALIA BRAHIM GUERRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LORENNA CALDEIRA FARIZEL (OAB ES019456)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. CONDENO A RÉ A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004037-41.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 250)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA BARTH (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDREIA MELOTTI DO NASCIMENTO (OAB ES030020)
ADVOGADO(A): BEATRIZ ASTORRE VIEIRA (OAB ES030019)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004242-79.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 251)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5004165-39.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 252)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VALERIA DE CASTRO XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001971-22.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 253)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: DORVAL STRUTZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME DE MACEDO SOARES (OAB DF035220)
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5023792-68.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 254)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO (OAB ES009624)
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO (OAB ES004367)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5022107-89.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 255)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: CARLOS EDUARDO GOUVEA VASSENA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024930-36.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 256)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: JOAO DE ASSIS BAIENSE (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025565-17.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 257)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ARNALDO JOSE DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5025581-68.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 258)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: SERGIO LUIZ MONTEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027943-43.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 259)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: EDERSON BARBOSA ANSELMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002266-74.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 260)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: WILSON FREITAS DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004846-77.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 261)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: CLEDISON RESSURREIÇÃO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5026829-35.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 262)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: KLEBER SANTANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (OAB ES014613)
ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)
ADVOGADO(A): HELEN COSTA SANTANA (OAB ES022159)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004221-34.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 263)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: JOSE LUIZ SANTOS SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5037837-09.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 265)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: EDIVALDO MOREIRA DE AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5044905-10.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 266)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: SILVINO DANIEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015864-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 267)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: JACIMAR GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA (OAB ES017173)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017689-40.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 268)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ITAMAR ARAUJO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017916-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 269)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: MARCELO ANTONIO LAURETTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)

ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003708-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 270)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: EPIO MEIRELES DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRENO NICO BORGIO (OAB ES035412)

ADVOGADO(A): LUCIANO BRANDÃO CAMATTA (OAB ES011477)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5029886-27.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 271)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: RENATO FAGUNDES ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURO ANTUNES DE SOUZA (OAB ES009074)

ADVOGADO(A): ADILSON JOSÉ CRUZEIRO (OAB ES012149)

ADVOGADO(A): ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO (OAB ES010099)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017913-75.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 273)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ISMAEL ARAUJO SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)

ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005105-72.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 274)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ALCIMAR FELICIO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5016084-25.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 275)

RECORRENTE: JOSIAS SALUSTRIANO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)

ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020406-25.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 277)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: VALDECIR NUNES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OSCAR CANSAN (OAB RS036919)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5033228-46.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 278)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: CLAUDIO FERREIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005304-45.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 279)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: DILRREIS ALVES DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RECORRIDO: FABRÍCIO ROSI (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RECORRIDO: SERGIO GARCIA PIGNATON (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003327-24.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 280)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: PAULO CESAR ELEUTERIO JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RECORRIDO: ALESSANDRO ROCHA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RECORRIDO: GILMAR BRITO FAGUNDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RECORRIDO: MARCIO CAMATTA ZANI (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5033133-79.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 281)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ADMILSON JOSE BARRETO LEITE (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINA CALLEGARI GOIS (OAB ES026814)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5011044-30.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 282)

RECORRENTE: WAKSON ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR DA SILVA PEREIRA (OAB ES031502)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): ISAAC PANDOLFI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003140-16.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 287)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: VANESSA DE OLIVEIRA CASTRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000064-41.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 288)

RECORRENTE: CREUZA MOREIRA DE MEIRELES ALVES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS (OAB MG144477)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010423-02.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 289)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: MARIA DA PENHA DE FREITAS ANTUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO (OAB ES015040)
RECORRIDO: NORIVAL ANTUNES DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO (OAB ES015040)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007358-64.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 290)**RECORRENTE:** MOTO CENTER CACHOEIRO PECAS LTDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**RECORRIDO:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)**PROCURADOR(A):** MATHEUS GUERINE RIEGERT**RECORRIDO:** JMK SERVICOS S.A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)**ADVOGADO(A):** ANOLDO FIORI JUNIOR (OAB PR105040)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO; E, NÃO OBSTANTE, COM BASE EM SEU EFEITO TRANSLATIVO, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL (COMARCA DE CACHOEIRO-ES) EM FACE DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DA ECT E DA CONSEQUENTE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5001142-07.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 292)**RECORRENTE:** DOUGLAS DOS SANTOS MIRANDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABIANO CARVALHO DE BRITO (OAB ES011444)**ADVOGADO(A):** RAFAEL LIBARDI COMARELA (OAB ES011323)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003203-35.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 294)**RECORRENTE:** ELIANA CORREIA BATISTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)**ADVOGADO(A):** RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)**ADVOGADO(A):** GEANE MILLER MANCHESTHER (OAB ES019378)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005105-57.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 295)**RECORRENTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** FELIPE D'AGUIAR ROCHA FERREIRA (OAB RJ150735)**RECORRIDO:** NERCILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)**PERITO:** RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5044474-73.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 296)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: FABIO DE SOUZA CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): OSLY FERREIRA NETO (OAB ES013449)

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ (RÉU)

PROCURADOR(A): HAMILTON BONATTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5016836-31.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 297)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: LORENZO COLODETTI DE MENDONCA CASTELLO (AUTOR)

ADVOGADO(A): OSLY FERREIRA NETO (OAB ES013449)

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ (RÉU)

PROCURADOR(A): HAMILTON BONATTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002902-88.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 299)

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBSON LUIZ D ANDREA

RECORRIDO: MARIANA SANTOS MILHOLI MASCENA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA RODRIGUES DO NASCIMENTO (OAB ES022662)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALEMNTE E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007651-34.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 300)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JULIO CESAR MENDES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ÉRICA PINHEIRO LESSA BIGHI (OAB ES022000)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5044798-63.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 305)

RECORRENTE: CLEOMAR LOPES DE PAULA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAPHAEL MALEQUE FELICIO (OAB MG181351)
ADVOGADO(A): IGOR FRIZERA DE MELO (OAB ES017093)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, COM BASE NO EFEITO TRANSLATIVO QUE LHE É INERENTE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA O FIM DE EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR INÉPCIA DA INICIAL. SEM HONORÁRIOS E SEM CUSTAS.

RECURSO CÍVEL Nº 5031807-89.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 306)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ALVARINO JOSE CANDIDO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA (OAB ES014929)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5032656-90.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 307)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ERICSON RICARDO ABREU ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO (OAB ES007453)
ADVOGADO(A): HIGOR SIQUEIRA AZEVEDO (OAB ES020706)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCENDO JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5010811-33.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 308)

RECORRENTE: SIMONE ZAMBON SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): OSCAR CANSAN (OAB RS036919)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGOU-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021271-14.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 309)

RECORRENTE: JACY OLIVEIRA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)
ADVOGADO(A): DIEGO MORAES BRAGA (OAB ES025493)
ADVOGADO(A): EDUARDO COSTA NASSUR (OAB ES026009)
ADVOGADO(A): LUCIANA VIANA DA SILVA (OAB ES032728)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA. DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A CITAÇÃO DA PARTE RÉ E A DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OPORTUNAMENTE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

RECURSO CÍVEL Nº 5029238-47.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 310)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023403-78.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 311)

RECORRENTE: BIBIANO GALDINO DE ALMEIDA NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): INGRID SILVA DE MONTEIRO PASCOAL (OAB ES009101)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5019366-08.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 312)

RECORRENTE: CEZAR REGIS BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): INGRID SILVA DE MONTEIRO PASCOAL (OAB ES009101)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
PERITO: CARLOS WILSON COELHO BARROS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5021597-08.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 313)

RECORRENTE: ADIR BARBOSA DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): INGRID SILVA DE MONTEIRO PASCOAL (OAB ES009101)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
PERITO: CARLOS WILSON COELHO BARROS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5010106-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 314)

RECORRENTE: JAILTON BON ROBERT (AUTOR)
ADVOGADO(A): INGRID SILVA DE MONTEIRO PASCOAL (OAB ES009101)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
PERITO: CARLOS WILSON COELHO BARROS
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 0018831-77.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 315)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ORNELIO SCHAEFFER (AUTOR)
ADVOGADO(A): CÁSSIO ANTÔNIO OLIVEIRA DAS VIRGENS (OAB ES024807)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5034953-70.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 316)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: JULIO ANTONIO CHAGAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA PORTUGAL GUIMARAES AMARAL (OAB ES009542)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004440-85.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 317)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ROBERTO LYRA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005993-70.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 318)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: GLAUBER PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): OSCAR CANSAN (OAB RS036919)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008292-20.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 319)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA ZEFERINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003534-95.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 320)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: WILSON SILVA OLIVEIRA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JONATAS MATIAS XAVIER (OAB SC058795)
ADVOGADO(A): WILLIAN FERREIRA XAVIER (OAB SP326564)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003106-38.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 321)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5017267-36.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 322)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: JOSE ALFREDO ALENCAR DE SOUZA RAASCH (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (RÉU)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)
ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)
RECORRIDO: CLEIMA LIMA RABELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO(A): KAMILLA KATY ANNE VALCHER BARBOSA (OAB ES036914)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

INTERESSADO: TATIANE ALENCAR DE SOUZA BONICEGNA (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010177-69.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 323)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE CALAZANS DA PAZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE COBUCI MELILA (OAB RJ235728)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024427-10.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 324)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: LEANDRO ARAUJO NOBRE (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE COBUCI MELILA (OAB RJ235728)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003410-46.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 325)

RECORRENTE: PAULO VENANCIO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HUGO MOZZER (OAB ES036106)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO O AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5037528-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 326)

RECORRENTE: JULIO PAGUNG (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA PAULA D' ÁVILA PIZZAIA (OAB ES023629)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026247-98.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 327)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

RECURSO CÍVEL Nº 5004141-39.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 328)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: FLORISVALDO KLIPPEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000416-42.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 329)

RECORRENTE: BRUNA GUILHERME CAIRU (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONALDO DOS SANTOS GOMES (OAB ES030791)
ADVOGADO(A): KATIELLY BRISSON HENRIQUE CARDOSO (OAB ES026429)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003837-12.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 330)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: FERNANDA PASSOS DE JESUS STEIN (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035587-66.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 331)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: FERNANDA GOMES GAMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANNA LUISA DA LUZ BRUECKHEIMER (OAB SC056823)
ADVOGADO(A): EDUARDO GALVÃO (OAB SC029299)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005708-45.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 332)

RECORRENTE: CRISTIANA MARIA CORREIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YASMIM DELL SANTO GATTI (OAB ES026552)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002592-28.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 333)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZA CEZAR POSSEBON (AUTOR)

ADVOGADO(A): JESSICA DE CASSIA BERGAMIN (OAB ES033252)

ADVOGADO(A): ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO (OAB ES019546)

ADVOGADO(A): ELTON AREIA ALVES DE SOUZA (OAB ES020392)

ADVOGADO(A): SARAH PAIVA FERREIRA (OAB ES033720)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005249-34.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 334)

RECORRENTE: SAMELA DA SILVA ANCHIETA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000622-56.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 335)

RECORRENTE: GEANE JARDIM QUIMQUIM CARRAFA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFFERSON CORREA DE SOUZA (OAB ES009815)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005133-06.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 336)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GLORIA OTT MAIER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)**ADVOGADO(A):** VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)**ADVOGADO(A):** DEBORA MASSOLA APARECIDO (OAB ES030935)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020441-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 337)**RECORRENTE:** JULIA STREY NEIMOG (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)**ADVOGADO(A):** JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003047-50.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 338)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ELIANA DOMINGOS FARIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABRICIO MARTINS DE CARVALHO (OAB ES020617)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007487-98.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 339)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** DAYANE MIRANDA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA SUELI MIRANDA VIEIRA (OAB MG181990)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002925-43.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 340)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** JOCELE TORQUATO GONCALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004162-06.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 342)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JONES SANTANA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000553-81.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 343)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JACKSON DE LAIA COSME (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAFAREL RIBEIRO MACEDO (OAB ES023228)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES (OAB ES033989)

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5021195-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 345)

RECORRENTE: ALEXO RECLA GHIDETTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JENIFFER BALARINI LEMOS (OAB ES024064)

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO (OAB ES006821)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DA UNIÃO E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5021607-52.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 346)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: ORLY MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BORGES (OAB ES018240)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018971-16.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 347)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: AILTON CESAR MIRANDOLA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA (OAB ES027107)
ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)
ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005208-30.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 348)

RECORRENTE: ELZIO GONCALVES DE ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIDIA VIEIRA ALCANTARA DIAS (OAB ES036192)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5034547-15.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 349)

RECORRENTE: GABRIEL MARQUES DA SILVA
ADVOGADO(A): JUBIRÁ SILVIO PÍCOLI (OAB ES008718)
RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES
PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DEVENDO SER DISTRIBUÍDO O FEITO ORIGINÁRIO A UMA DAS VARAS FEDERAIS CÍVEIS DESTA SECCIONAL.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5032373-33.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 350)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: FELIPE KIEFER PERES
ADVOGADO(A): FILIPE KALK GAMA (OAB ES034309)

RECORRENTE: FILIPE LARA PERES
ADVOGADO(A): FILIPE KALK GAMA (OAB ES034309)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
PROCURADOR(A): ACACIA ELSA MAYER SIMON TRARBACH

RECORRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5026290-98.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 351)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: WILLES PINHEIRO VIEIRA
ADVOGADO(A): DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5038003-70.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 352)**

RELATOR: JUIZ FEDERAL PABLO COELHO CHARLES GOMES

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5035973-62.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 353)**

IMPETRANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE LINHARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADOR(A): PAULO CESAR BUSATO

INTERESSADO: MARCOS AUGUSTO SOUZA

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LINHARES

PROCURADOR(A): GABRIEL SEIBERT MENELLI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS SUPRA.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5033701-95.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 354)

IMPETRANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LUCAS BARONI SOARES

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

INTERESSADO: GERLAINE MARIA BARONI SOARES

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006564-43.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 355)

RECORRENTE: GILBERTO SAID MASSINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR QUE O ABONO DE PERMANÊNCIA RECEBIDO PELA PARTE AUTORA SEJA INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000982-45.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 356)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JULIANA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS (OAB PR034142)**PERITO:** JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005214-37.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 357)**RECORRENTE:** CARLOS MAGNO BARBOSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRA FANTONI RODRIGUES DANIEL (OAB ES030374)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007601-37.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 358)**RECORRENTE:** RODRIGO PAES BARRETO MARCONDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000566-17.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 359)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA**RECURSO CÍVEL Nº 5006736-14.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 360)****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ELISANDRO DA CRUZ SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009355-14.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 361)

RECORRENTE: MIGUEL ARCANJO SIMORA DA SILVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DOS PERÍODOS DE 29.09.1969 A 28.09.1973 E DE 30.09.1979 A 04.11.1980, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005436-05.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 362)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MIRIAN DE MOURA MENDES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS (OAB ES012399)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS CHEROTO FIGNER (OAB ES028642)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5043876-22.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 363)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: KEILA HELOISA RIZZI ROCIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030994-91.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 365)

RECORRENTE: LINA STRELOW RAASCH (AUTOR)
ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)
ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DOS PERÍODOS DE 25.09.1975 A 03.10.1976 E DE 04.10.1976 A 30.08.2020, BEM COMO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL NA DER (29.09.2021), NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ), MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001338-74.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 366)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GELSON ANTONIO BARCELOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO DOS SANTOS (OAB ES012978)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL O PERÍODO DE 05.01.1982 A 15.11.1988, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 16.11.1988 A 10.06.2013, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ), E PARA JULGAR IMPROCEDENTES O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE 01.11.2013 A 16.01.2022 COMO VÍNCULO DE EMPREGO RURAL, E O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL NA DER.

RECURSO CÍVEL Nº 5011052-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 367)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** LEONARDO FERNANDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)**ADVOGADO(A):** VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO COMO TEMPO RURAL DOS PERÍODOS DE 11.10.1973 A 01.04.2001 E DE 01.08.2001 A 18.07.2003, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ), BEM COMO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL NA DER (01.11.2021).

RECURSO CÍVEL Nº 5000265-76.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 368)**RECORRENTE:** FRANCISCO PAULINO DA HORA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIA DO CARMO LEITE CREMA (OAB ES017391)**ADVOGADO(A):** KLEILTON PATRICIO DALFIOR (OAB ES023456)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL O PERÍODO DE 02.02.1996 A 10.09.2000, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA AO RECORRENTE (ART. 99, CAPUT, E § 6º, DO CPC).

RECURSO CÍVEL Nº 5000870-59.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 369)**RECORRENTE:** CENIRA GOMES LINO FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE THIAGO DA ROCHA (OAB ES020776)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, CONDENANDO O INSS A: AVERBAR EM NOME DA PARTE AUTORA OS PERÍODOS DE 25/11/1978 A 12/1995 E 06/04/2017 A 06/10/2020 COMO TEMPO RURAL; CONCEDER À MESMA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL COM DIB EM 27/09/2018 (DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS VALORES ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000627-12.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 370)

RECORRENTE: DAMIANA SILVA DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): HÉLIO JOSÉ BIANCARDI OLIVEIRA (OAB ES016172)
ADVOGADO(A): HÉLDER LUÍS GIURIATTO (OAB ES015986)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DOS SANTOS (OAB ES035886)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENAR A PARTE RÉ A AVERBAR EM FAVOR DA AUTORA OS PERÍODOS DE JULHO/2013 A JUNHO/2018 E 10/12/2003 A 30/07/2007 COMO TEMPO RURAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5004237-85.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 371)

RECORRENTE: DINALVA DE JESUS NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRESSA DAS GRACAS CAMPISTA MACHADO (OAB ES022128)
ADVOGADO(A): LENON LOUREIRO RUY (OAB ES025665)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL DESDE A DER (30.04.2019). AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001154-27.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 372)

RECORRENTE: ALCILENE ROCHA BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAFAREL RIBEIRO MACEDO (OAB ES023228)
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES (OAB ES033989)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL COM DIB NA DER (14.02.2022). SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009430-53.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 373)

RECORRENTE: MARIA GILDA PINTO MOTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL COM DIB NA DER (25.10.2022). SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003837-74.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 374)

RECORRENTE: ROSEMARI ALVES ZACCHI (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL DESDE A DER (05.07.2021). AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003763-17.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 376)

RECORRENTE: JOSE GOMES RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GABRIEL SEIBERT MENELLI (OAB ES018477)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA FIXAR EM 25.06.2019 A DIB DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA SENTENÇA, MANTIDOS OS SEUS DEMAIS TERMOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004313-15.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 377)

RECORRENTE: JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL DESDE A DER (03.09.2020). AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DO AUTOR, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004874-08.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 378)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANA LUCIA RODRIGUES VIEIRA SANGLARD (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAMILA MASSINI DUARTE (OAB ES026310)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL NA DER (29.07.2021).

RECURSO CÍVEL Nº 5034516-29.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 379)

RECORRENTE: LEOMAR JOAO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LÍVIA DAVEL FROSSARD (OAB ES012435)
ADVOGADO(A): GERMANA CELIN SCHETTINO (OAB ES023731)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA ACRESCEER À CONDENAÇÃO DO INSS A OBRIGAÇÃO DE CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM DIB EM 14/09/2018 (DER) E PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS VALORES ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001386-76.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 380)

RECORRENTE: DINORA ROCHA DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RONDINELI DA SILVA (OAB ES016075)

ADVOGADO(A): CARLOS PINTO CORREIA (OAB ES018241)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA ACRESCEER À CONDENAÇÃO DO INSS A OBRIGAÇÃO DE CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM DIB EM 28/04/2021 (DER) E PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS VALORES ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003689-32.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 381)

RECORRENTE: MARIA DE OLIVEIRA PURCINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LAURIANE REAL CEREZA (OAB ES017915)

ADVOGADO(A): VALBER CRUZ CEREZA (OAB ES016751)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA ACRESCEER À CONDENAÇÃO DO INSS AS OBRIGAÇÕES DE: AVERBAR EM NOME DA PARTE AUTORA/RECORRENTE O PERÍODO DE 03/09/1989 A 10/09/1995 COMO TEMPO DE ATIVIDADE RURAL; CONCEDER À DEMANDANTE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, COM DIB EM 02/12/2021 (DATA DA DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035236-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 382)

RECORRENTE: ANTONIO BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA ACRESCEER À CONDENAÇÃO DO INSS AS OBRIGAÇÕES DE: AVERBAR EM NOME DO AUTOR/RECORRENTE OS PERÍODOS DE 13/06/1975 A 10/11/1985 E 24/10/2011 A 03/11/2014 COMO TEMPO DE

ATIVIDADE RURAL; CONCEDER AO DEMANDANTE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, COM DIB EM 29/03/2022 (DATA DA DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007072-18.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 384)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOAO BATISTA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAYCON AZEVEDO DELPRETE (OAB ES021993)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001451-37.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 386)

RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA PEGO MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, BEM COMO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA ACRESCEER À CONDENAÇÃO DO INSS AS OBRIGAÇÕES DE: AVERBAR EM NOME DA AUTORA/RECORRENTE OS PERÍODOS DE 07/05/1990 A 07/05/1993 E 29/07/1999 A 31/05/2007 COMO TEMPO DE ATIVIDADE RURAL; CONCEDER À DEMANDANTE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, COM DIB EM 14/12/2021 (DATA DA DER); PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000949-29.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 387)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SOLANGE LOPES EVANGELISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAIANE LINO DE BARROS (OAB ES016340)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000914-44.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 388)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ISABEL CRISTINA SILVA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003573-54.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 389)

RECORRENTE: ZILDA PIRES BATISTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WAGNER STRUTZ (OAB ES022373)
ADVOGADO(A): ALOISIO CANDIDO INOCENCIO JUNIOR (OAB ES032194)
ADVOGADO(A): GLAUCIANO PORTES DAS MERCES (OAB ES033314)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002330-44.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 390)

RECORRENTE: GRACILEIA LEONEL (AUTOR)
ADVOGADO(A): WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS (OAB MG118237)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5033249-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 391)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOAO CONSTANTINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001850-66.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 392)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: GERALDINO PINHEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004244-80.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 393)

RECORRENTE: JOAO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. REFORMO A SENTENÇA DE OFÍCIO, ENTRETANTO, PARA JULGAR O FEITO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001708-59.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 394)

RECORRENTE: ANA LURDES LECCHI MAZIERO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DOU-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL DESDE A DER (05.03.2020). AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004142-93.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 395)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOAO DA SILVA DOMINGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA AFASTAR O CÔMPUTO, COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DOS PERÍODOS DE 10.06.1981 A 09.08.1981 E DE 11.08.1983 A 05.09.1984, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030895-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 396)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MARIA LUCIMAR VIEIRA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FERRAZ FERNANDES (OAB ES012376)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA AUTORA, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DECLARAR COMO CARÊNCIA AS COMPETÊNCIAS 10/2014 A 10/2015, 09/2016, 03/2008 E 01/2011, BEM COMO PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PREVISTO NO ART. 18 DA EC N. 103/2019, COM DIB EM 01.08.2022. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RELAÇÃO AO RECURSO INOMINADO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5032519-11.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 397)

RECORRENTE: EUZENI AMARAL AVIRES (AUTOR)

ADVOGADO(A): WERITON FRANCISCO DOS SANTOS (OAB ES016867)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002541-80.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 398)

RECORRENTE: ADEMAR VASCONCELOS DE LAIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): IASMIN NUNES GONCALVES DE SA (OAB ES037235)

ADVOGADO(A): ELTON AREIA ALVES DE SOUZA (OAB ES020392)

ADVOGADO(A): JESSICA DE CASSIA BERGAMIN (OAB ES033252)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5022329-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 399)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA FRANCISCA DE SOUZA HONORATO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JONAS HONORATO (OAB ES007916)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5015430-72.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 400)

RECORRENTE: IRONILDES BARBOZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS MILKE (OAB ES019188)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001288-60.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 401)

RECORRENTE: ADEVAIR BRAZ DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000556-16.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 402)

RECORRENTE: MARIA LUCIA GARRUTH DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JECIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA FIORIO (OAB ES027554)
ADVOGADO(A): ISRAEL ASTORI ARDIZZON (OAB ES027553)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. REFORMO A SENTENÇA DE OFÍCIO, ENTRETANTO, PARA JULGAR O FEITO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001226-83.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 403)

RECORRENTE: MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A PAGAR O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 640.293.095-8 DESDE A DER (09.08.2022) ATÉ A DATA DO LAUDO PERICIAL (24.04.2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5005296-08.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 405)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: KAYQUE SANTOS DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA SALVADOR (OAB ES027774)

ADVOGADO(A): GUSTAVO CÉZAR QUEDEVEZ DA VITÓRIA (OAB ES020302)

ADVOGADO(A): BRUNO SANTOS ARRIGONI (OAB ES011273)

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001573-50.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 406)

RECORRENTE: MARIA CONSTANCIA DE PAULA DOMINGOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONCEDER AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER, EM 31.01.2022.

RECURSO CÍVEL Nº 5026482-65.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 407)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ARIANA XAVIER CUSTODIO LENZI (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5034374-25.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 408)

RECORRENTE: ALFREDO DE JESUS RIBEIRO SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSARIO FERREIRA (OAB ES014859)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008855-45.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 409)

RECORRENTE: ROSA MARIA RIBEIRO RUBERT (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIANNA MOURA SIQUEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000482-25.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 410)

RECORRENTE: CELIA MARIA BARBOZA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004614-28.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 412)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DENIELTON DA ROCHA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA MEIRELES ALMEIDA (OAB ES032388)
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005140-92.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 413)

RECORRENTE: GABRIEL BARRETO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005931-61.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 414)

RECORRENTE: FRANCISCO MENDES DE SOUSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006555-13.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 415)

RECORRENTE: ELAYNE FERNANDES MILEIPP ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000096-55.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 416)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JUAREZ FRANCO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIPI CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000553-90.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 417)

RECORRENTE: ISMAEL DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VANESSA AZEVEDO DELPRETE (OAB ES032126)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003135-66.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 418)

RECORRENTE: GILBERTO KEFLER (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003207-53.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 419)

RECORRENTE: LUIZ ANDERSON ALMEIDA BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)
ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006293-88.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 420)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5001659-21.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 421)

RECORRENTE: VANDERLEA PARIS LENKE (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DA AUTORA DESDE A DCB EM 20.09.2021, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005995-93.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 422)

RECORRENTE: ANDRESSA PIASSI DE CASTRO BALESTRERO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PABLO BALESTREIRO DUTRA (OAB ES023922)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A: RESTABELECER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DA AUTORA DESDE A CESSAÇÃO INDEVIDA (23/08/2021 - NB 623.907.228-5), DEVENDO MANTER O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ATÉ CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A DEVIDA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE OU CONSTATAÇÃO DE EVENTUAL RESTABELECIMENTO DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO HABITUAL SEM LIMITAÇÕES EM NOVA PERÍCIA A SER REALIZADA EM SEDE ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA; PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5002998-06.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 423)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: SIDNEI OLIVEIRA FREITAS (AUTOR)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU PARA EXCLUIR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 631.817.042-5, BEM COMO DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DO AUTOR PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NOS TERMOS DO TEMA 177 DA TNU.

RECURSO CÍVEL Nº 5004410-72.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 424)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ALEXANDRA RIBEIRO FARIAS BRUM (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA AUTORA, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DECLARAR O SEU INTERESSE DE AGIR EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO NB 640.624.701-2. DE OFÍCIO, VOTO POR ANULAR A SENTENÇA PARA QUE SEJA REABERTA A FASE INSTRUTÓRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. AFASTA-SE A CONDENAÇÃO DA AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, IMPOSTA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DE SEU RECURSO INOMINADO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003337-74.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 425)

RECORRENTE: JOSE RICARDO ESQUERDO OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002551-87.2023.4.02.5004/ES (PAUTA: 426)

RECORRENTE: DEOZOLINA PINHEIRO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELA MARANGOANHA (OAB ES018644)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000547-54.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 427)

RECORRENTE: RICARDA DOS SANTOS SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THAFAREL RIBEIRO MACEDO (OAB ES023228)
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES (OAB ES033989)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004928-71.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 428)

RECORRENTE: EMANUEL DE FREITAS COCK (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000765-76.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 429)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MELQUISEDEQUE PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA SAMPAIO CARDOSO (OAB ES012297)
ADVOGADO(A): JANAINA APARECIDA DOS SANTOS (OAB SP299461)
ADVOGADO(A): ROSENEIDE FÉLIX VIEIRA DOS SANTOS (OAB SP340802)
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005857-29.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 430)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: LAZARO APARECIDO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5002138-17.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 431)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE ROCHA JUNIOR (OAB ES009494)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CLODOALDO FREGADOLLI CALADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004062-63.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 432)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: SILAS TEXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002336-51.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 433)

RECORRENTE: ADENILSON NERES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): VERONICA MARTINHO (OAB ES027978)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA NA PARTE QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO ESPECIAL DOS PERÍODOS DE 19/11/2003 A 13/09/2013 E 21/01/2014 A 07/08/2016, BEM COMO VOTO POR CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA DECLARAR COMO TEMPO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 19/11/2003 A 13/09/2013 E 21/01/2014 A 07/08/2016, BEM COMO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA DER (10.01.2022).

RECURSO CÍVEL Nº 5002325-13.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 434)

RECORRENTE: MARIO LUIZ CELESTINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA AFASTAR A DECLARAÇÃO DE ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 30.12.1981 A 01.02.1983 E DE 18.05.1983 A 21.06.1983, BEM COMO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5000557-61.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 435)

RECORRENTE: NATALIA SCHRAIBER DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL OS PERÍODOS DE 01.07.1987 A 01.07.1989, 23.10.1990 A 31.08.1995, DE 01.01.1999 A 24.09.2000, 26.09.2003 A 31.03.2008 E 01.01.2009 A 30.09.2011.

RECURSO CÍVEL Nº 5006523-08.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 436)

RECORRENTE: LUCIA RABBI PIZETA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL O PERÍODO DE 26.06.1991 A 30.09.1994, BEM COMO PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM DIB NA DER. INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007412-59.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 438)

RECORRENTE: JOSE VILELA DA GAMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 09.08.1979 A 08.08.1983, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ).

RECURSO CÍVEL Nº 5001467-91.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 439)**RECORRENTE:** ROGERIO RISSE DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, APENAS PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO TEMPO RURAL DO PERÍODO DE 20.05.1978 A 19.05.1982, COM FUNDAMENTO NO ART. 485, IV, DO CPC (TEMA 629/STJ). CORRIGE-SE O ERRO MATERIAL CONSTANTE DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, PARA QUE NELE CONSTE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM DIB EM 03.08.2021.

RECURSO CÍVEL Nº 5004738-96.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 440)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** GERALDO RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DENIS CARLOS ROLIM (OAB ES026059)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA DECLARAR COMO TEMPO COMUM OS PERÍODOS DE 21/03/1979 A 27/04/1979, 17/08/1979 A 10/03/1980, 01/04/1980 A 15/12/1980, 31/03/1981 A 02/12/1981 E DE 15/04/1982 A 10/08/1983, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000927-71.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 441)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** EUDERLI CORDEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCIA HELENA DE CASTRO RIBEIRO SILVA DOS SANTOS (OAB ES026950)**ADVOGADO(A):** KLINSMAN DE CASTRO RIBEIRO SILVA DOS SANTOS (OAB ES023394)**ADVOGADO(A):** SAULO BAZONI BARBOSA (OAB ES020598)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA EXTINGUIR SEM EXAME DE MÉRITO O PROCESSO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO, COMO TEMPO RURAL, DOS PERÍODOS DE 12.11.1971 A 11.11.1973, 12.11.1979 A 24.01.1980 E 01.02.1983 A 30.04.1986 (ART. 485, IV, DO CPC E TEMA 629/STJ), BEM COMO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA DER, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001141-31.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 442)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** RENATO BASTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES (OAB ES007935)**ADVOGADO(A):** IDAULIO BONOMO (OAB ES015980)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DECLARAR COMO TEMPO COMUM OS PERÍODOS DE 04.11.1997 A 31.08.2000 E DE 16.10.2000 A 31.03.2004, BEM COMO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NA DER.

RECURSO CÍVEL Nº 5006462-50.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 443)

RECORRENTE: ELENILDA GARCIA MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA LOUZADA DELESPOSTE (OAB ES021794)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NO PRESENTE FEITO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002703-75.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 444)

RECORRENTE: MANOEL DOS SANTOS LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SARAH DUARTE MARINHO CORTE (OAB ES019225)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA DECLARAR COMO TEMPO RURAL O PERÍODO DE 01.02.1974 A 30.06.1991, BEM COMO PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME AS REGRAS PERMANENTES ANTERIORES À ENTRADA EM VIGOR DA EC N. 103/2019, COM DIB NA DER (09.03.2022). SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DO AUTOR, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003208-37.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 445)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JEOVA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O

ACÓRDÃO EMBARGADO, CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PREVISTO NO ART. 17 DA EC N. 103/2019 COM DIB NA DER REAFIRMADA (09.02.2021). AS PARCELAS VENCIDAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA, A PARTIR DA CITAÇÃO, PELOS ÍNDICES OFICIAIS DE REMUNERAÇÃO BÁSICA DA CADERNETA DE POUPANÇA, E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO INPC, ATÉ O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA EC N. 113, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DE QUANDO, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA HAVERÁ A INCIDÊNCIA, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO, DA SELIC (ART. 3º DA EC N. 113/2021). CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DO AUTOR, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004631-52.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 446)

RECORRENTE: JOCELY MENDES CORREA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, BEM COMO CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, REFORMANDO A SENTENÇA PARA DESCONSIDERAR A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 10/12/2014 A 16/08/2016 E 17/08/2016 A 27/01/2017.

RECURSO CÍVEL Nº 5001386-11.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 447)

RECORRENTE: SAMUEL COELHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANA DA COSTA BATISTA (OAB ES033366)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5007484-80.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 448)

RECORRENTE: LUIZ FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5006410-88.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 449)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA PENHA OLIVEIRA MELO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001736-96.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 450)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CEZAR AUGUSTO TIBURSO RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006980-40.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 451)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE CARLOS CARLOTO MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEOMAR MOZZER MACIEL

ADVOGADO(A): WALLACE MOZZER DINIZ

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035158-02.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 452)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ERLI PEREIRA DA SILVA FIOROTTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002609-30.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 453)

RECORRENTE: WALMIR DE JESUS KOCK FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNA KEITT RAMOS (OAB ES035706)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005350-80.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 454)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: KARLA MARIZA LINO SARDENBERG (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALAN ROVETTA DA SILVA (OAB ES013223)
ADVOGADO(A): ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA (OAB ES005395)
ADVOGADO(A): EMILENE ROVETTA DA SILVA (OAB ES013341)
ADVOGADO(A): JOÃO PAULO COSTALONGA FABRIS (OAB ES027694)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007296-87.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 455)

RECORRENTE: MARTA LUCIA PEREIRA SANGI (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA DECLARAR O DIREITO DA AUTORA DE PAGAR A INDENIZAÇÃO DO TEMPO RURAL ANTERIOR A 11.10.1996 SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS E MULTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010495-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 456)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA AZEREDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS MELO BORGES DE SOUZA (OAB ES022145)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024540-95.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 457)

RECORRENTE: GEISIEL DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GLAUCIANE MENÁRIO FERNANDES RIBEIRO (OAB ES015403)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015488-75.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 458)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JUDENER XAVIER (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)
PERITO: ANGELO TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000417-81.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 459)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JAIME SANTOS MONJARDIM (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS (OAB ES012399)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS CHEROTO FIGNER (OAB ES028642)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007411-43.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 460)

RECORRENTE: LEONARDO DALLAPICOLA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANUBIA DA SILVA VIEIRA MONTEIRO (OAB ES027139)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002865-07.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 461)

RECORRENTE: GERALDO BRAZ OLIOSI (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGGHI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5003566-85.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 462)

RECORRENTE: IVANILDA PORTO SOUZA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A RESTABELECER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 31/640.010.975-0 DESDE A CESSAÇÃO (24.04.2023) ATÉ A DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (12.06.2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5002848-37.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 464)

RECORRENTE: IVAN DE SOUZA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVANDRO ABDALLA (OAB ES005463)

ADVOGADO(A): LARISSA COUTINHO ABDALLA (OAB ES025901)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO AUTOR E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONCEDER O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 633.526.953-1 DESDE A DATA DA CITAÇÃO, EM 15.06.2022, MANTENDO A SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5042876-84.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 465)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SIMONE PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TALLES LOPES DE FREITAS FONSECA (OAB ES031761)

ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025366-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 466)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GETRUDES DINIZ DE MEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARMANDO VEIGA (OAB ES010380)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003337-77.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 467)

RECORRENTE: ABILIO NEVES LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000468-38.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 468)

RECORRENTE: LUCIANO BARREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEBORA CESANA ALMEIDA (OAB ES021195)

ADVOGADO(A): MICHEL CESANA PIMENTEL (OAB ES026963)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5012528-49.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 469)

RECORRENTE: CLABER DIOGO TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004521-65.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 470)

RECORRENTE: LINDAURA FERNANDES ESPINDULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5020762-20.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 471)

RECORRENTE: JOAO JOSE DE SOUZA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAISE VELASCO CUNHA (OAB ES030547)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5024505-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 472)

RECORRENTE: GEOVANE PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONEDES ALVINO FLEGLER (OAB ES021504)

ADVOGADO(A): MILTON SABINO JUNIOR (OAB ES029903)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026770-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 473)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CLEUZA DO NASCIMENTO BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO DE SOUZA SABINO (OAB ES030998)

ADVOGADO(A): MILTON SABINO JUNIOR (OAB ES029903)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029491-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 475)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCOS TADEU OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5032645-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 476)

RECORRENTE: ANGELA MARIA OLIVEIRA BARROS RANGEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL MEIRA E SA (OAB ES025008)

ADVOGADO(A): MANUELLY MATTOS LOURENCO (OAB ES032463)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LOMANTO DENADAI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5036057-97.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 477)

RECORRENTE: IRIMAR TADEU LORENZUTTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIE DE LOURDES LORENZUTTI ALVES (OAB ES032455)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5037049-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 478)

RECORRENTE: SONIA DALVA DE SOUZA SCHREDER (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004611-61.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 479)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA CIDELIA VERLY (AUTOR)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005813-22.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 480)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: EDUARDO CASTELLARI DIIRR (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)
PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009397-66.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 481)**RECORRENTE:** CARLOS RAIMUNDO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003766-41.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 482)**RECORRENTE:** JOSE MAURILIO FREDERICO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** TAIS DO CARMO ALVES (OAB ES029237)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006138-60.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 484)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MANOEL LOURENCO DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE IRINEU DE OLIVEIRA (OAB ES004142)**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA CONDENAR O INSS A MANTER O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA ATÉ A CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, APÓS A ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO, OU ATÉ A CONSTATAÇÃO DE EVENTUAL RESTABELECIMENTO DA SAÚDE DA PARTE AUTORA, PARA A SUA FUNÇÃO HABITUAL, EM NOVA PERÍCIA A SER REALIZADA EM SEDE ADMINISTRATIVA OU AINDA ATÉ A SUA TRANSFORMAÇÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CASO CONSTATADA A INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5003411-22.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 486)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** CELIA DE FATIMA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)**ADVOGADO(A):** RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)**PERITO:** FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007070-48.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 487)

RECORRENTE: ANTONIO MARCUS NEVES HERPIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA ADAO PERUGGIA (OAB ES032032)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5037825-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 488)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NILDO DOS ANJOS DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAKELINY PALMGREN (OAB ES028174)

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018126-18.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 489)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CLAUDINO DE SOUZA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JADER NOGUEIRA (OAB ES004048)

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005638-91.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 490)

RECORRENTE: RONILDO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)

ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002061-42.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 491)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MANOEL CANDEIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE DE SOUZA PANSINI (OAB ES021415)

PERITO: CAROLINA MEIRELES BASTOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU PARA FIXAR A DIB DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM 8/11/2021, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007861-17.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 492)

RECORRENTE: REGINA DE OLIVEIRA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SERGIO DE LIMA FREITAS JUNIOR (OAB ES007904)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM DIB NA DER (12.07.2022). SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DE ACORDO COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004438-49.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 493)

RECORRENTE: MARLUCE MACHADO MARVILA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE PAGAR AS PARCELAS REFERENTES AO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 638.561.789-4 COM DIB EM 23.03.2022 E DCB EM 30 DIAS CONTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA

AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000650-78.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 494)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NEUZELI GONCALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ALTERAR A DIB, FIXANDO-A NA DATA DA CITAÇÃO (03.03.2023).

RECURSO CÍVEL Nº 5020045-08.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 495)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RICARDO DA VITORIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANUZA CONCEICAO GONCALVES MENDES (OAB ES030742)

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ALTERAR A DIB, FIXANDO-A NA DATA DA CITAÇÃO (11.07.2022).

RECURSO CÍVEL Nº 5002870-83.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 496)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NILCIMAR MARQUES RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAVILA KARLA GOMES DE LIMA (OAB ES031516)

ADVOGADO(A): RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB ES029129)

ADVOGADO(A): TAMARA MEIRA DE ALMEIDA LIMA WRUCK (OAB ES027638)

PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A R. SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001628-55.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 500)

RECORRENTE: ADENILSON DOS SANTOS SEARA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE MARCAL MONTEIRO (OAB ES019897)

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5006672-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 501)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ARTUR SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BEN-HUR BRENNER DAN FARINA (OAB ES004813)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001187-11.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 502)

RECORRENTE: JULIANA HIGINA GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAYNER TEIXEIRA MAI (OAB ES028565)

ADVOGADO(A): NEIDE NOGUEIRA LOUREIRO (OAB ES027366)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

PERITO: LOMANTO DENADAI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. VOTO AINDA POR CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A LHE PAGAR AS PARCELAS REFERENTES AO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 618.308.998-6 DESDE 14.06.2018 E DCB EM 30 DIAS CONTADOS DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, PODENDO O INSS REALIZAR AS COMPENSAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS AOS PERÍODOS DE SOBREPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS. SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR AO INSS QUE IMPLANTE O BENEFÍCIO EM FAVOR DA AUTORA, A SER CUMPRIDO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005922-24.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 503)

RECORRENTE: ONDINA DA SILVA MARCELINO DA PENHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, BEM COMO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A SENTENÇA PARA ACRESCEER À

CONDENAÇÃO DO INSS A OBRIGAÇÃO DE PAGAR À AUTORA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AS PARCELAS VENCIDAS REFERENTES AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA DEVIDO AO SEGURADO INSTITUIDOR LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA PENHA NOS PERÍODOS DE 01/02/2016 A 11/09/2017 E 25/10/2019 A 25/03/2020, APLICANDO-SE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADOS COM BASE NOS ÍNDICES OFICIAIS DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5016150-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 504)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIELTON CAIO FACO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)

ADVOGADO(A): JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)

PERITO: ANGELO TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001043-03.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 505)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA FARIA ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5027898-68.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 506)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARLENE CORREIA SANTOS LAMIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAKELINY PALMGREN (OAB ES028174)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002314-84.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 507)

RECORRENTE: DALVA NUNES DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAVID GUERRA FELIPE (OAB ES004211)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA

FIXAR EM 22.05.2024 A DCB DO BENEFÍCIO RESTABELECIDO NA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005075-97.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 508)

RECORRENTE: EDINA BEDIM DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS (OAB ES021348)

ADVOGADO(A): VANESSA OLIVEIRA MARQUES ALVES VIEIRA (OAB ES036862)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DA AUTORA E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002433-23.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 509)

RECORRENTE: RAYSSA OLIVEIRA THEODORO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): WANDYARA SPANHOL CARNEIRO LORENSUTTE (OAB ES023649)

ADVOGADO(A): ELCIMAR FELIX DE VELOIS (OAB ES029682)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: LUCIARA MARIA DE OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELCIMAR FELIX DE VELOIS (OAB ES029682)

ADVOGADO(A): WANDYARA SPANHOL CARNEIRO LORENSUTTE (OAB ES023649)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTENHO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005699-37.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 511)

RECORRENTE: HEITOR DE ARAUJO SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELITON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB RO005792)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SAALIANE REGINA SILVA RODRIGUES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): HELITON SANTOS DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035859-60.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 512)

RECORRENTE: ANNA HELOISA SANTOS NASCIMENTO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): GIZELLY CASSIMIRO DE SOUZA MATOS VASCONCELLOS (OAB ES020685)
REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: RAFAELA DOS SANTOS GONCALVES (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): GIZELLY CASSIMIRO DE SOUZA MATOS VASCONCELLOS (OAB ES020685)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000837-32.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 513)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LEONARDO ANDERSON NOGUEIRA ALEXANDRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS OLIVEIRA SANTOS (OAB ES029834)
RECORRIDO: OZENILDE NOGUEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS OLIVEIRA SANTOS (OAB ES029834)
RECORRIDO: LEANDRA ELEN NOGUEIRA ALEXANDRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS OLIVEIRA SANTOS (OAB ES029834)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021058-42.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 514)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANGELA MARIA FRANCISCO ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIO VICTOR FACHETTI OLIVEIRA (OAB ES033061)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO RÉU.

RECURSO CÍVEL Nº 5001024-94.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 515)

RECORRENTE: EDUARDO JOSE LOSADA DIAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELI APARECIDA DE JESUS DA SILVA (OAB ES020702)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA DECLARAR COMO TEMPO ESPECIAL O PERÍODO DE 01.12.1993 A 28.04.1995, BEM COMO PARA CONDENAR O INSS A REVISAR A RENDA MENSAL INICIAL DO BENEFÍCIO NB 189.695.192-6, TITULARIZADO PELO AUTOR.

SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS INCIDIRÃO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5002069-82.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 516)

RECORRENTE: MANOEL DE AZEVEDO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR. HOMOLOGO A HABILITAÇÃO PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS. RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO PARA FAZER CONSTAR O NOME DE REGIANE JANUÁRIO DA SILVA SANTOS COMO SUCESSORA PROCESSUAL DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5001049-53.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 517)

RECORRENTE: ELIENE SANTANA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA CONDENAR A CAIXA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL NO VALOR DE R\$16.499,99, O VALOR A SER RESTITUÍDO DEVE SER ACRESCIDO DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO, CONFORME ÍNDICES DISPOSTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5031185-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 518)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): BERNARDO BUOSI (OAB SP227541)
RECORRIDO: SELMA FRANCISCA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO CARVALHO DE SALLES (OAB ES021179)
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5028571-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 521)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MILTON DAS NEVES CLAUDINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA DAS GRACAS (OAB ES026318)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000834-71.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 522)

RECORRENTE: RICARDO SOARES DE OLIVEIRA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANALUCIA SANTOS AMORIM (OAB ES025125)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

INTERESSADO: LUCIANA MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANALUCIA SANTOS AMORIM

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035376-30.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 525)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ESTEFANI DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5020464-28.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 526)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUDMILA VIEIRA CARDOZO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIDIANE ZUMACH LEMOS PEREIRA (OAB ES013542)

ADVOGADO(A): GABRIELA DANTAS DANIEL SILVA (OAB ES034324)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002858-78.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 527)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: BRISA PEREIRA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007031-51.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 528)

RECORRENTE: MARIUZA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À AUTORA DESDE A DER (14.06.2022); APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5034301-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 529)

RECORRENTE: ADILSON JOSE DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VITOR PALHEIROS VIANA (OAB ES032005)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR DESDE A 19/09/2022; PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS, DEVENDO SER DESCONTADOS OS VALORES EVENTUALMENTE JÁ PAGOS A TÍTULO DE BOLSA FAMÍLIA, ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO. PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA, HAVERÁ A INCIDÊNCIA DA SELIC, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000409-07.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 530)

RECORRENTE: KAUAN VICTOR DE SOUSA VASCONCELOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FELIPE DAMHA (OAB PR054209)

ADVOGADO(A): ANDERSON DIAS ALMEIDA (OAB ES018223)

ADVOGADO(A): ISMAEL JUNIOR MURBACH BEDIN (OAB PR061581)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

INTERESSADO: JACQUELINE DE SOUZA BARBOSA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FELIPE DAMHA

ADVOGADO(A): ANDERSON DIAS ALMEIDA

ADVOGADO(A): ISMAEL JUNIOR MURBACH BEDIN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR DESDE A DER (14.12.2021); APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5034995-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 531)

RECORRENTE: SANDRA HELENA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): PIERRE LUIZ DE SOUSA (OAB MG201389)
ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENAN CORREA BRAGA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5037166-49.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 532)

RECORRENTE: AGOSTINHO FERREIRA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002314-59.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 533)

RECORRENTE: LUIZ ALBERTO LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003187-84.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 534)

RECORRENTE: NAYARA DE SOUZA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA BERNABE DE SOUZA (OAB ES029424)
ADVOGADO(A): RAFAEL VICTOR ALVES DA SILVA (OAB ES022834)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LUCIA HELENA CEZAR BEZERRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026270-78.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 535)

RECORRENTE: EUGENIO DA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR
INTERESSADO: OBELINA RUTH MORGADO (CURADOR) (AUTOR)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010069-08.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 536)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: TIAGO NASCENTE MENEGUCCI (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE GAZZONI (OAB RO006722)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003288-33.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 537)

RECORRENTE: POLYANA RAMOS DE MATTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): IZAIAS CORREA BARBOZA JUNIOR (OAB ES009223)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001343-05.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 538)

RECORRENTE: LUCIA MARIA DUQUE DE CAXIAS CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGGHI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002981-70.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 539)

RECORRENTE: JOSAFÁ DE JESUS ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RÔMULO QUEDEVEZ GROBÉRIO (OAB ES015160)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003070-93.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 540)

RECORRENTE: CAMILA CRISTINA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAXILIANA DA SILVA TEIXEIRA (OAB ES031360)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003115-06.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 541)

RECORRENTE: SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030576-56.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 542)

RECORRENTE: MARIA APARECIDA ABREU DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009207-03.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 543)

RECORRENTE: CENIRA BENEVIDES ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): NAZIRA COSTALONGA CADE BAIENSE (OAB ES031513)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005693-30.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 544)

RECORRENTE: VALDENIR DA SILVA NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR DESDE A DER (26.10.2021). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000097-31.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 545)

RECORRENTE: MARLENE FIRMINO PIRES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000451-68.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 546)

RECORRENTE: EUSIMARA DOS SANTOS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000594-45.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 547)

RECORRENTE: ALEUDA VIANA FIGUEIREDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001574-89.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 548)

RECORRENTE: REGINA FAGUNDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001745-46.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 549)

RECORRENTE: VALDELIA PEREIRA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003304-50.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 550)

RECORRENTE: SANDRA GOMES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS (OAB ES021348)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CAROLINA MEIRELES BASTOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003866-47.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 551)**RECORRENTE:** YAGO DA SILVA SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5008762-19.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 552)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO:** LUIZ ANTONIO MARTINS DO ROSARIO (CURADOR) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ÉRICA PINHEIRO LESSA BIGHI (OAB ES022000)**RECORRIDO:** CARLOS HENRIQUE MARTINS DO ROSARIO (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ÉRICA PINHEIRO LESSA BIGHI (OAB ES022000)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AO PATAMAR DE R\$ 10.000,00.

RECURSO CÍVEL Nº 5001382-96.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 553)**RECORRENTE:** ROSANE VIEIRA NOBRE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUCAS MARCONDES NUNO RIBEIRO (OAB ES033162)**ADVOGADO(A):** EZEQUIEL NUNO RIBEIRO (OAB ES007686)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5019679-66.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 554)**RECORRENTE:** WEDISON VIEIRA DE MELO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5021652-56.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 555)

RECORRENTE: DENILZA NASCIMENTO DOS SANTOS NEVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026959-88.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 556)

RECORRENTE: ELIANE DA CUNHA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELE MOREIRA SOUZA (OAB ES022427)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5027493-32.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 557)

RECORRENTE: EDSON SILVA PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5028870-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 558)

RECORRENTE: NATANAEL HENRIQUE DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030088-04.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 559)**RECORRENTE:** CELIO JOSE DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ANGELO TON**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000434-29.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 560)**RECORRENTE:** CICERO LUIZ XAVIER (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MICAEL PEREIRA CERQUEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000881-17.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 561)**RECORRENTE:** LUIZ CARLOS DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEBORA CESANA ALMEIDA (OAB ES021195)**ADVOGADO(A):** MICHEL CESANA PIMENTEL (OAB ES026963)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MICAEL PEREIRA CERQUEIRA**PERITO:** CARLA GOMES RONCHETTI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NB: 711.223.961-4 DESDE A DER (05.04.2022); APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VALOR DEVIDO, TUDO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003155-42.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 562)**RECORRENTE:** MARIA DO CARMO PEREIRA QUINTINO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABIANO MARTINS DA SILVA (OAB ES031750)**ADVOGADO(A):** RÓBSON JÚNIOR DA SILVA (OAB ES018012)**ADVOGADO(A):** SUELLEN MARTINS MOREIRA DE SOUZA (OAB RJ169907)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002334-84.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 563)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOANA D ARC DE ANDRADE PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003442-42.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 564)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: AMANDA VIEIRA FRANCA (PAIS) (AUTOR)

RECORRIDO: MARIA JULIA VIEIRA AMARAL (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO (OAB ES009370)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA FIXAR EM 31.03.2023 O TERMO FINAL DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CONCEDIDO NA SENTENÇA DESDE A DER (24.08.2020).

RECURSO CÍVEL Nº 5002351-11.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 566)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VAUDILENE MARTINS DE OLIVEIRA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

RECORRIDO: JOCIARA MARTINS LANNES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001783-95.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 567)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ADALIA ALVES DE FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)
PERITO: FREDSON REISEN
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5005038-70.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 568)

RECORRENTE: SEBASTIAO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003273-52.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 569)

RECORRENTE: DOMINGOS MARIA IZOTON (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR A CENTRAPE AO PAGAMENTO DE DANO MATERIAL REFERENTE AO RESSARCIMENTO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA PARTE, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, E CONDENO A CENTRAPE E O INSS, SOLIDARIAMENTE, AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ARBITRAMENTO, TUDO CONSOANTE ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5000096-46.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 570)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
RECORRIDO: ADAIR MENDES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA PARA LIMITAR O PAGAMENTO COMPLEMENTAR DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT AO VALOR DE R\$ 843,75.

RECURSO CÍVEL Nº 5002775-56.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 571)

RECORRENTE: ENIRIVAL MARQUES FURTADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR (OAB ES022868)
ADVOGADO(A): ROBERT DE OLIVEIRA PAVUNA (OAB ES033163)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS
PROCURADOR(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000321-69.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 574)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB RJ162607)
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO (OAB RJ168325)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: JOSE ALICIO SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, APENAS PARA RECONHECER SU RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA.

RECURSO CÍVEL Nº 5016767-67.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 575)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
RECORRIDO: GIUCINEIA MARIA VIRGINIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)
ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)
ADVOGADO(A): KEMELLY DE SOUZA ROSA (OAB ES033540)
ADVOGADO(A): DEBORA MASSOLA APARECIDO (OAB ES030935)
ADVOGADO(A): THAIS NOGUEIRA BASTOS (OAB ES025964)
INTERESSADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL EVANGELICA DA SERRA - ASSEV (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5033906-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 577)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: AUTA MARIA MARCHEZI (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO (OAB ES013010)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006670-34.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 578)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CREUZELI FARDIN SIMONATO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015968-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 579)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VALDELINA GONCALVES BEZERRA MACHADO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE ALCIDES BORGES DA SILVA (OAB ES006803)
ADVOGADO(A): VANESSA DE FREITAS LOPES (OAB ES017592)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002486-26.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 580)

RECORRENTE: MARIA ALICE DE FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: KIMILLY MORO RODRIGUES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031164-63.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 581)

RECORRENTE: RAILDA DE SOUZA PIRES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5036672-87.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 582)

RECORRENTE: MARINETE CORREIA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO PEREIRA DE JESUS (OAB ES022437)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5030894-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 583)

RECORRENTE: ROSA MARIA CAVALCANTE CORDEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MILTON SABINO JUNIOR (OAB ES029903)

ADVOGADO(A): LEONEDES ALVINO FLEGLER (OAB ES021504)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À AUTORA DESDE A DER (07/03/2022) E A PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO. PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL E DE COMPENSAÇÃO DA MORA, HAVERÁ A INCIDÊNCIA DA SELIC, UMA ÚNICA VEZ, ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5007250-64.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 584)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA ROCHA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5000630-39.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 585)

RECORRENTE: ROMILDO CARLOS THOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAMILSON JOSÉ ENDLICH (OAB ES026309)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO AUXÍLIO-ACIDENTE COM DIB EM 01.12.2018, ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, DEVENDO SER DESCONTADOS OS VALORES PAGOS NO MESMO PERÍODO. CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA QUE O INSS IMPLANTE O BENEFÍCIO NO PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS.

RECURSO CÍVEL Nº 5004127-46.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 586)

RECORRENTE: WILLIAN SIQUEIRA CHAVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDO MIRANDA (OAB ES027916)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, CONDENANDO O INSS A: CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DER (08/05/2020), COM CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE A PROLAÇÃO DO ACÓRDÃO; PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS ATRASADOS ACRESCIDOS DE JUROS DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O PAGAMENTO DEVIDO, CONFORME ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5001192-33.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 587)

RECORRENTE: LUIZ CARLOS MACHADO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARAIZA XAVIER DA SILVA (OAB ES016726)
ADVOGADO(A): BRUNA SANTOS AMORIM (OAB ES016204)
ADVOGADO(A): MIRIELLI DA PENHA PEDRINI (OAB ES029157)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, BEM COMO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, REFORMANDO A SENTENÇA PARA ACRESCER À CONDENAÇÃO DO INSS A OBRIGAÇÃO DE PAGAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, AS PARCELAS VENCIDAS REFERENTES AO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DEVIDO NAS COMPETÊNCIAS DE 01/2021, 02/2021, 03/2021 E 06/2021, APLICANDO-SE JUROS MORATÓRIOS E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADOS COM BASE NOS ÍNDICES OFICIAIS DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5035777-63.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 588)

RECORRENTE: CLESIO ZIPINOTTI JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO DE OLIVEIRA MELLO (OAB RJ138087)
ADVOGADO(A): PAULO FABIANO AMADO ROSA (OAB RJ213457)

ADVOGADO(A): RAFAEL NUNES DE SALES (OAB RJ247399)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027625-55.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 589)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: LEANDRO NUNES BAESSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005197-18.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 590)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MICHEL JOSE AGUIAR CESTARI (AUTOR)

ADVOGADO(A): HIGOR REAL (OAB ES016251)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027798-16.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 591)

RECORRENTE: ELIZEU GOBBO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: VITORIA SOLUCAO FINANCEIRA LTDA (RÉU)

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E, SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5030322-83.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 592)**RECORRENTE:** BANCO BMG SA (RÉU)**ADVOGADO(A):** EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB MG103082)**ADVOGADO(A):** LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB MG103997)**RECORRIDO:** ARNO LUDTKE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)**ADVOGADO(A):** JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO BMG S.A. PARA REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO POR DANO MORAL AO MONTANTE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

RECURSO CÍVEL Nº 5021991-15.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 593)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** RONALDO ESPINOLA CATALDI**RECORRIDO:** ELCILENE SILVA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROBERTA CRISTINA MENEZES (OAB ES033338)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR DANO MORAL, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5035482-89.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 595)**RECORRENTE:** ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)**PROCURADOR(A):** MATHEUS GUERINE RIEGERT**RECORRIDO:** DANILO AMANCIO VIANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DOS CORREIOS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DA FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO À EMPRESA RÉ.

RECURSO CÍVEL Nº 5011061-35.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 596)**RECORRENTE:** AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (RÉU)**ADVOGADO(A):** WILSON BELCHIOR (OAB ES024450)**RECORRIDO:** JOAQUIM ROGERIO GALDINO RIBEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000084-78.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 597)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** JACYENDY PRATES VANINI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** AMANDA ALVES CARVALHO (OAB ES022013)**INTERESSADO:** ESTADO DO PARANÁ (RÉU)**PROCURADOR(A):** HAMILTON BONATTO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023205-41.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 599)**RECORRENTE:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (RÉU)**ADVOGADO(A):** EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB MG103082)**ADVOGADO(A):** LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB MG103997)**RECORRIDO:** FABRICIO PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSELINA MAJESKI (OAB ES023065)**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** WAGNER DE FREITAS RAMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5015423-80.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 600)**RECORRENTE:** JOSE CARLOS GUIMARAES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)**ADVOGADO(A):** EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO C6 S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR, EM DOBRO, COMPENSANDO-SE OS VALORES DEPOSITADOS EM FAVOR DO MESMO, BEM COMO CONDENO O BANCO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E, SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003351-46.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 601)**RECORRENTE:** JOSE OLIVEIRA DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DIMITRI MALVENTI (OAB ES032071)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO PAN S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E, SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5031007-90.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 602)

RECORRENTE: CARLOS ALMEIDA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLAVIO PORTO DA SILVA (OAB ES026036)

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB SP221386)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O BANCO PAN S.A À RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, EM DOBRO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E, SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROCEDA A RETIRADA DO NOME DO AUTOR DO SERASAJUD, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003956-89.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 611)

RECORRENTE: JESSICA SONEGHETTI CORDEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

RECORRIDO: FUNDACAO NOVO MILENIO (RÉU)
PROCURADOR(A): RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA JULGAR PROCEDENTE A DEMANDA E CONDENAR A FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO AO PAGAMENTO DE DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ACRESCIDOS DE JUROS E

CORREÇÃO A PARTIR DO JULGAMENTO PELA C. TURMA RECURSAL, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5003958-59.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 612)

RECORRENTE: RONAN DO CARMO LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

RECORRIDO: FUNDACAO NOVO MILENIO (RÉU)

PROCURADOR(A): RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR PARA JULGAR PROCEDENTE A DEMANDA E CONDENAR A FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO AO PAGAMENTO DE DANO MORAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO A PARTIR DO JULGAMENTO PELA C. TURMA RECURSAL, NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5004195-93.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 613)

RECORRENTE: MANOEL AUGUSTO MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAR O ITAÚ CONSIGNADO SA À RESTITUIÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS DESCONTOS INDEVIDOS NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DA PARTE, BEM COMO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE FIXO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E, SUBSIDIARIAMENTE, CONDENO O INSS PELOS PAGAMENTOS, ATUALIZADOS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004651-46.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 614)

RECORRENTE: FRANCISCO ALVES DA PENHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDVANIA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB ES035450)

RECORRIDO: SURF TELECOM SA (RÉU)

RECORRIDO: VIVO S.A. (RÉU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: CLARO S.A. (RÉU)

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL (RÉU)

RECORRIDO: GT GROUP INTERNATIONAL BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

RECURSO CÍVEL Nº 5035921-03.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 615)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: SUELLEN MOREIRA COSTA AZEVEDO (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023505-66.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 616)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ROGERIO LIMA DE CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000198-80.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 619)

RECORRENTE: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MENEQUINI LIMAS (OAB ES023223)

ADVOGADO(A): MAYARA PORTO MARTINS ALEIXO (OAB ES021357)

ADVOGADO(A): DERMEVAL CESAR RIBEIRO (OAB ES009734)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A ANULAÇÃO DA SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005013-91.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 620)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SUELY SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): SILVIA ESTACIO DA SILVA (OAB ES032926)

ADVOGADO(A): DEBORA COSTA SANTUCHI (OAB ES013818)

RECORRIDO: FRANCIELLE SANTOS PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SILVIA ESTACIO DA SILVA (OAB ES032926)

ADVOGADO(A): DEBORA COSTA SANTUCHI (OAB ES013818)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, DEVIDO À SRA. SUELY SANTOS, NA DATA DE 01/05/2021.

RECURSO CÍVEL Nº 5009649-03.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 621)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5000173-55.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 622)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO FERREIRA GOMES (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCINI VIANA DEPOLO (OAB ES023412)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ADRIANA OLEGARIO FERREIRA (PAIS) (AUTOR)

RECORRIDO: MARIA LUIZA FERREIRA GOMES (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANCINI VIANA DEPOLO (OAB ES023412)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR A DIB NA DER, EM 03/08/2020.

RECURSO CÍVEL Nº 5022382-67.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 623)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JUREMA FRANCISCA ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HUGO APARECIDO ALVES ARAUJO (OAB ES032206)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010918-77.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 624)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUDIMILLA DE SOUZA CARDOZO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRISCILLA NUUD SILVA (OAB ES025629)

ADVOGADO(A): THAÍS PEREIRA ALEDI (OAB ES029035)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: LETICIA CAROLINO DE SOUZA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRISCILLA NUUD SILVA

ADVOGADO(A): THAÍS PEREIRA ALEDI

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003808-78.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 625)**RECORRENTE:** MARIA DA CONCEICAO SILVA DIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARION SILVEIRA REGO (OAB RJ156123)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000299-08.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 626)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ANA MARIA CARACOCHE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUANA SIQUARA FERNANDES (OAB ES023447)**ADVOGADO(A):** LUIZ CARLOS GOMES FILHO (OAB ES021295)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001349-72.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 627)**RECORRENTE:** LEONILDA SIMONASSI ALMEIDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007407-08.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 628)**RECORRENTE:** ANA MARIA DA SILVA VARELO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GEORGE PEREIRA DA SILVA (OAB ES029159)**ADVOGADO(A):** CLEMILSON RODRIGUES PEIXOTO (OAB MG106631)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTER A SENTENÇA PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022169-61.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 629)**RECORRENTE:** CARLOS MIGUEL SARTORIO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (OAB ES025360)**ADVOGADO(A):** VIVIANE LUPIM SANTOS DA SILVA (OAB ES026724)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E MANTER A SENTENÇA PROFERIDA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001602-33.2018.4.02.5006/ES (PAUTA: 630)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

RECURSO CÍVEL Nº 5004817-75.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 631)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: EDEMAR ROSSIM (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIOLA FRANCISCA SILVA (OAB ES033113)
RECORRIDO: ADRYAN ROSSIM CASAGRANDE (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIOLA FRANCISCA SILVA (OAB ES033113)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002402-97.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 632)

RECORRENTE: SERAFINA FATIMA DE MEDEIROS GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): SAMIRA TAVARES PIMENTEL (OAB ES013539)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5019309-58.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 633)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: RUTE MARIA DE BARROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LEITE DE HOLANDA (OAB ES035439)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001841-10.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 634)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ROBERTA PEDRUZE DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5024591-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 635)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** VICENTE DE ARAUJO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5010373-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 637)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** RONALDO ESPINOLA CATALDI**RECORRIDO:** YASMIN FINK GASPERAZZO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO (OAB ES019311)**RECORRIDO:** GLAUCIA FINK (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO (OAB ES019311)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026112-52.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 639)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** JOSE GERALDO BERNARDO JUNIOR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE COBUCI MELILA (OAB RJ235728)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5022417-27.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 640)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE VENTURA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO PEREIRA (OAB ES028894)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5027530-59.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 641)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSIVALDO LIMA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA SANTOS DE ATAIDE BARBOSA (OAB ES011851)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006541-29.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 642)

RECORRENTE: VANDERLEIA MIRANDA ROSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BRUNA SOUZA MODOLO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007946-03.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 643)

RECORRENTE: MARIA HELENA LOPES CORREA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WALLACE MOZZER DINIZ
ADVOGADO(A): LEOMAR MOZZER MACIEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008922-10.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 644)

RECORRENTE: ALEX SANDRO CHADES DE ARAUJO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LETICIA MEIRELES ALMEIDA (OAB ES032388)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIELLA GAMA TELLES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003791-48.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 645)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: JOSE ROBERTO DA ROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS TACIANO KLEIN (OAB SC020935)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005574-06.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 646)

RECORRENTE: BLINCOL AUTO SERVICOS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE MACHADO GRILO (OAB ES009848)
ADVOGADO(A): KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)
ADVOGADO(A): EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5029882-87.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 647)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANA DE SOUSA OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)
ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS SUPRA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027347-88.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 648)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSIANE DUMMER (AUTOR)
ADVOGADO(A): HIGOR SOUZA PORFIRIO (OAB ES022444)
ADVOGADO(A): JAMILSON SERRANO PORFIRIO (OAB ES006985)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003769-62.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 649)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LORENA IMAGAWA DIORIO DO CARMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LINDIANE SANTOS MACIEL (OAB ES030219)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002394-48.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 651)

RECORRENTE: MILIETE DA SILVA MUNIZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PROCURADOR(A): CARLA DA PRATO CAMPOS

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003249-27.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 652)

RECORRENTE: EDSON CARLOS QUIUQUI (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003347-12.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 653)

RECORRENTE: LUCINETE HENKE (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

PERITO: FREDSON REISEN

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001907-41.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 654)**RECORRENTE:** LUZIANY RACHEL BASTOS SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIEL BORGES MONTEIRO (OAB ES016544)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5026832-19.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 655)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** CARLINDO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** DIEGO GONCALVES LONDERO (OAB PR062065)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO APRESENTADO PELO INSS PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DE TRAMITAÇÃO DO FEITO NA ORIGEM - PROCESSO N. 5001508-27.2023.4.02.5001/ES.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5027645-46.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 656)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** SONIA MARIA PINHEIRO SATHLER**ADVOGADO(A):** JOSE ALTOE CÔGO (OAB ES011721)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO APRESENTADO PELO INSS PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DE TRAMITAÇÃO DO FEITO NA ORIGEM - PROCESSO N. 5019464-56.2023.4.02.5001/ES.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5026820-05.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 657)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** SORLENE FIOROTI SCHMIDT**ADVOGADO(A):** CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)**ADVOGADO(A):** JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO APRESENTADO PELO INSS PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DE TRAMITAÇÃO DO FEITO NA ORIGEM - PROCESSO N. 5005926-08.2023.4.02.5001/ES.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5026834-86.2023.4.02.5001/ES
(PAUTA: 658)**

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARINALDA LIMA
ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)
ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO MARQUES LESSA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO APRESENTADO PELO INSS PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DE TRAMITAÇÃO DO FEITO NA ORIGEM - PROCESSO N. 5003482-02.2023.4.02.5001/ES.

RECURSO CÍVEL Nº 5029705-31.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 659)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO GIUBERTI JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB ES009281)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO À TESE FIXADA, PELA TNU, NO TEMA 304, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL. PROCEDIDA ENTÃO A ADEQUAÇÃO (RETRATAÇÃO), OS FUNDAMENTOS ACIMA DEVEM INTEGRALIZAR O ACÓRDÃO EM REFERÊNCIA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5035994-09.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 660)

RECORRENTE: ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO DA AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$1.500,00. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005178-73.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 661)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PAULO JOSE DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)
ADVOGADO(A): LÍVIA NOGUEIRA ALMEIDA (OAB ES018483)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003482-27.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 662)

RECORRENTE: JOAO BATISTA DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO NATAN DE JESUS (OAB ES030721)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003737-25.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 663)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIS CARLOS GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOÃO CÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB ES024242)

ADVOGADO(A): ELZEN DA SILVA OLIVEIRA (OAB ES024025)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000168-70.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 664)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: JANEIDE PESSE MOSCHEN (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIAS BATISTA (OAB ES008208)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER O ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO E FIXAR A DIB EM 31/12/2021 (REAFIRMAÇÃO DA DER), MANTENDO-SE O JULGADO QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR A DECISÃO IMPUGNADA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000496-37.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 665)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GERALDO BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CARVALHO (OAB ES022099)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA NA SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001061-07.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 666)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUZIA BARBARA SOPELETTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADRIANA D OLIVEIRA RIZO (OAB ES022560)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O TEMPO RURAL DE 22/04/1981 A 18/02/2001, DEVENDO A SENTENÇA SER MANTIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002501-32.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 667)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NILVO PEREIRA DE SOUSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAQUELINE ROSSONI DOS SANTOS (OAB ES015129)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS

VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002608-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 669)

RECORRENTE: MARIA DA AJUDA DE OLIVEIRA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO TEMPO RURAL NO PERÍODO DE 03/06/2006 A 31/07/2007. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001688-65.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 670)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE REGGIANI (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RURAL DE 26/03/1981 A 25/03/1983. PASSANDO A INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGADO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008367-90.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 671)

RECORRENTE: ALENI DOS SANTOS ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS (OAB ES021348)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000153-13.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 672)**RECORRENTE:** LUCIANE CONTARINE GUILHERME (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (OAB ES025360)**ADVOGADO(A):** VIVIANE LUPIM SANTOS DA SILVA (OAB ES026724)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000658-95.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 674)**RECORRENTE:** LUZIA AMORIM DE JESUS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006560-35.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 675)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** AGENOR PEIXOTO DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** SILVIO CESAR MARTINS (OAB ES026287)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001202-20.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 676)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** DORACY FREITAS SPEROTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NECILDA DE JESUS (OAB ES006939)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001091-02.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 677)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA SANTANA DE FRANCA FRANCISCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003603-52.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 678)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GILSON GULART DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABRICIO MARTINS DE CARVALHO (OAB ES020617)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000610-76.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 679)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA PENHA JORDEM (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA

DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011289-41.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 680)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDNA LEAL BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5020752-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 681)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA LINDALVA BRATZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA SARTER DA SILVA MACHADO (OAB ES018423)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001272-71.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 682)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: APOLONIO PEIXINHO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICA-SE, AINDA, O ENUNCIADO N. 68 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004402-07.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 683)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DERANI TERRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO CAMATA PEREIRA (OAB ES017056)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICA-SE, AINDA, O ENUNCIADO N. 68 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029816-10.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 684)

RECORRENTE: ROGERIO ALVES DE FREITAS POMBO (AUTOR)

ADVOGADO(A): THALITA ALVES FERREIRA BITTENCOURT (OAB ES014904)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER, COMO CARÊNCIA, AS CONTRIBUIÇÕES DE FEVEREIRO A MAIO/2004 E JANEIRO/2013. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004571-22.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 685)

RECORRENTE: NEUZA MARIA RIBEIRO LANGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE CARNEIRO (OAB ES020602)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER PARA TODOS OS FINS PREVIDENCIÁRIOS OS PERÍODOS DE 01/01/2012 A 09/02/2012 E 01/04/2012 A 31/12/2013 EM QUE PARTICIPOU DO RGPS COMO SEGURADA FACULTATIVA E DETERMINAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE DESDE 1/6/2021 (DER). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000542-95.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 687)**RECORRENTE:** CACILDA DE SOUZA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MICHELLE SANTOS DE HOLANDA (OAB ES012418)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE 25%, DESDE 22/09/2022, SOBRE O VALOR DE SUA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007828-27.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 688)**RECORRENTE:** JOSE DOS SANTOS GABRIEL FILHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DO SEGURADO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (COM APLICAÇÃO DO TEMA 272/TNU). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031186-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 689)**RECORRENTE:** ALINE SILVA DE MORAIS DA VITORIA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WANDA NETA PLAZZI LADISLAU (OAB ES025843)**ADVOGADO(A):** DENISE FIOROT BENINCÁ (OAB ES023971)**ADVOGADO(A):** STHEFANIA MACHADO (OAB ES022156)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** THAIS PEREIRA MARTINS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DII EM 18/8/2022 E

FIXAR A DCB EM 30 DIAS DA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004002-90.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 690)

RECORRENTE: GERALDO DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DER (15/02/2022). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5039031-44.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 691)

RECORRENTE: MARIA SONIETTE SCARTON (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DER (3/8/2021). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001580-45.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 692)

RECORRENTE: ENERVAL FERREIRA DA FRAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DA DATA DESTE ACÓRDÃO, QUANDO ANALISADAS SUAS CONDIÇÕES PESSOAIS E SOCIAIS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004295-60.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 693)

RECORRENTE: RODRIGO SANTOS FERNANDES CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA COM DIB EM 27/05/2022, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005050-72.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 694)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: VALKIRIA LITTIG DA SILVA E SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAMIRYS ALBINO PEREIRA (OAB ES033007)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DETERMINAR A CONVERSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA NB 6388011431 EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DESTE ACÓRDÃO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003579-24.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 695)**RECORRENTE:** JOAO FURTADO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** FREDSON REISEN**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL COM PERITO(A) OFTALMOLOGISTA, A SER NOMEADO(A) PELO JUÍZO DE ORIGEM. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000895-60.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 696)**RECORRENTE:** MARCO ANTONIO PINTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GRASIELE MARCHESI BIANCHI (OAB ES011394)**ADVOGADO(A):** JALINE IGLEZIAS VIANA (OAB ES011088)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE O INSS EFETUE O PAGAMENTO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO AUTOR SEM EFETUAR QUALQUER DESCONTO EM RAZÃO DO RECEBIMENTO CONCOMITANTE COM O BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE 18/12/2019 A 31/12/2020. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008713-75.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 698)**RECORRENTE:** MARIA JOVITA FERREIRA LIMA SIMONI (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** MARCO ANTONIO CORREA COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009957-39.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 699)

RECORRENTE: AMARILDO BARBOZA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001574-38.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 700)

RECORRENTE: MIKERLEY SILVA PATTA FONSECA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARIANNA MOURA SIQUEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000861-60.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 701)

RECORRENTE: JANDIRA SOARES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003491-92.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 702)

RECORRENTE: NOEMIA SARTORIO ANGELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001559-66.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 703)

RECORRENTE: ERIVALDO CAETANO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATO CASTELO BRANCO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002466-35.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 704)

RECORRENTE: MARLI CARDOSO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TIMOTEO FERNANDES SOARES (OAB ES028762)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005591-20.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 705)

RECORRENTE: ROSELI DO NASCIMENTO BARCELLOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA,

FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006435-67.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 707)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5028309-14.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 708)

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007375-32.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 709)

RECORRENTE: THEREZA DE FATIMA PAZINATO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007537-27.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 710)

RECORRENTE: ANA PAULA COSTA MACHADO PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIAS ASSAD NETO (OAB ES009680)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ISABELLA LÚCIO LOUZADA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007753-85.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 711)**RECORRENTE:** MARIA APARECIDA DA SILVA LOUCANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007830-94.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 712)**RECORRENTE:** EUTILIA MOTHE DE LIMA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009233-98.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 713)**RECORRENTE:** VANDERLEIA LUCIA ADRIANO COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003581-57.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 715)**RECORRENTE:** EVA TEREZINHA FERNANDES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JULIANA CARDOZO CITELLI (OAB ES012584)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009523-50.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 716)

RECORRENTE: PAULO SERGIO RAMOS RIGONI (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MARCO ANTONIO CORREA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001707-80.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 717)

RECORRENTE: ANGELA REGINA DA SILVA NASCIMENTO SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SALIM RESK CARONI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007807-51.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 718)

RECORRENTE: GESSI CHANCA TRUGILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA (OAB ES028514)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO,

FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036193-94.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 719)

RECORRENTE: MARLENE DE SOUZA SANTANA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNA FIORINI CASAGRANDE PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003879-80.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 720)

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATA BARCELOS CARVALHO (OAB ES021361)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005208-76.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 721)

RECORRENTE: JOSE LUIZ GOMES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ OTÁVIO CAÇADOR (OAB ES015317)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: HUMBERTO PIMENTEL SANTANA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006392-33.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 722)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ROSANGELA NUNES THOMPSON (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ERIKA DE OLIVEIRA DE SOUZA COELHO (OAB ES016753)**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002886-86.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 723)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MARILISE HELENA SOUZA MANSO MOURA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DAVI PASCOAL MIRANDA (OAB ES013518)**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR**UNIDADE EXTERNA:** PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**PERITO:** THAIS PEREIRA MARTINS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023385-57.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 724)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ELENIZIA PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)**PERITO:** ANGELO TON**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº

9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5037105-91.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 725)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IVANILDA SIMOES GOMES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

ADVOGADO(A): CATARINE MULINARI NICO (OAB ES015744)

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5018501-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 726)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: VALDETE MARIA GONCALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO CARVALHO DE SALLES (OAB ES021179)

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001934-04.2021.4.02.5003/ES (PAUTA: 727)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CARLINDA FERREIRA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006026-16.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 728)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** JOANITA SOARES NUNES GUIMARAES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003204-32.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 729)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO BRITES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROLINE BONACOSSA LIMA**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003363-09.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 731)**RECORRENTE:** MARIA DE JESUS GOMES PAIVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA DESDE A DER EM 25/06/2020. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001881-89.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 732)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE FERNANDES ADRIANO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A OMISSÃO SUSCITADA E DETERMINAR A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA (ART. 17 DA EC 103/2019) DESDE 31/12/2022 (REAFIRMAÇÃO DA DER), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O JULGADO EMBARGADO. SEM JUROS DE MORA. A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVE SER CALCULADA NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES).

RECURSO CÍVEL Nº 5002243-91.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 733)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A SUSCITADA OMISSÃO, PORÉM SEM EFEITOS INFRINGENTES. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003060-27.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 734)

RECORRENTE: SERGIO ANTONIO CORDEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDRIANO NOGUEIRA PEXOUTO (OAB MG151129)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL (SEGURADO ESPECIAL), DE 06/10/1967 A 05/10/1972. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI

9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). DÊ-SE VISTA AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009259-96.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 735)

RECORRENTE: JOSE CEZARIO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO TEMPO RURAL DE 04/05/1982 A 02/10/1988. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003048-38.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 736)

RECORRENTE: AGNALDO BELMIRO DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)

ADVOGADO(A): DHANIEL ALVARENGA DA SILVA (OAB ES034528)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000030-52.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 737)

RECORRENTE: CALMIR FERNANDO CURTY (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR QUE OS PERÍODOS EM GOZO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE DE 28/02/2004 A 20/06/2004; DE 02/10/2004 A 10/04/2006; DE 12/05/2006 A 03/04/2012 SEJAM COMPUTADOS PARA FINS DE CARÊNCIA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008226-71.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 738)

RECORRENTE: CHEYENNE FIGUEIREDO COTTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002173-40.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 739)

RECORRENTE: MOACIR SOUZA MATTOSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELEN ANTONIO DA SILVA MENDES (OAB ES029534)
ADVOGADO(A): GUILHERME SOUZA GOMES ALVES (OAB ES028776)
ADVOGADO(A): ROGERIO TORRES (OAB ES005466)
ADVOGADO(A): LAURO NAZARIO TORRES (OAB ES037641)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023503-38.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 740)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: HELENA POLONIA NOSSA PERIM (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004732-38.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 741)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JORGE QUERINO BAZILIO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAQUIM JACINTHO DA SILVEIRA NETO (OAB RJ221563)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006339-86.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 742)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ALDECYR ROBERTO XAVIER (AUTOR)

ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000448-38.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 743)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANDREA NEVES BITENCOURT (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ (OAB ES034377)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHINHO VIEIRA (OAB ES012411)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000956-30.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 744)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ CARLOS VETTORAZZI (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUDMILA CONCEICAO AGUIAR (OAB ES029599)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5025273-95.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 745)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE RENATO BISSOLI (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAMON FERREIRA COUTINHO PETRONETTO (OAB ES013172)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023056-45.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 746)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LINA MARIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)

ADVOGADO(A): RAMON GOMES DOS SANTOS (OAB ES038684)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002734-66.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 747)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ENI RODRIGUES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E

EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5008018-87.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 748)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: PAULO ROBERTO CASSIMIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPORTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000106-05.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 749)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS AMERICO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002685-51.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 750)

RECORRENTE: VALDEMAR GOMES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DALTON ALMEIDA RIBEIRO (OAB ES011359)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003619-09.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 751)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: DANIELE ARAUJO TITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BÁRBARA MARCELINA LOPES (OAB ES018973)
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (RÉU)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006170-87.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 752)

RECORRENTE: JOAO CARLOS ARRUDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO COCO ASCACIBAS (OAB ES011804)
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
PERITO: VALBERT DE MORAES PEREIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030896-09.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 753)

RECORRENTE: IETE LUCIA AIRES (AUTOR)
ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA
PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE DESDE A DCB (23/09/2022) ATÉ A DATA DA PERÍCIA (25/01/2023). APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000645-71.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 754)**RECORRENTE:** VAUDELICE DA ROSA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** APARECIDA KETTLEN COSTA DALFIOR (OAB ES019660)**ADVOGADO(A):** VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** ANGELO TON**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 25/1/2023 (DATA DA CITAÇÃO DO INSS), MANTENDO SEU PAGAMENTO POR 120 DIAS APÓS A IMPLANTAÇÃO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMpra A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003007-31.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 755)**RECORRENTE:** JULIANA MIRANDA DA SILVA E AGUM (AUTOR)**ADVOGADO(A):** YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DE 15/6/2022 A 5/7/2023. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011104-69.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 756)**RECORRENTE:** WOLNEY XAVIER NASCIMENTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELA BROMONSCHENKEL SANTOS DE ALMEIDA (OAB ES033701)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A SUA CESSAÇÃO EM 1/2/2022, COM DCB FIXADA EM 120 DIAS DA SUA IMPLANTAÇÃO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001565-45.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 757)

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DO CARMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENAN NUNES CARVALHO (OAB ES020718)

ADVOGADO(A): RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO (OAB ES004465)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A SUA CESSAÇÃO EM 6/12/2022, COM A DCB FIXADA DE ACORDO COM O ART. 60, § 9º, DA LEI 8.213/1991, A CONTAR DESDE A SUA IMPLANTAÇÃO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005302-12.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 758)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ELIANE BARCELOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, EM 12/10/2021. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006299-92.2021.4.02.5006/ES (PAUTA: 759)

RECORRENTE: SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIVIA RANGER PIO DE SOUZA (OAB ES025619)

ADVOGADO(A): GEANE MILLER MANCHESTER (OAB ES019378)

ADVOGADO(A): RENAN FREITAS FONTANA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A PARTIR DESTE ACÓRDÃO. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001356-07.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 760)

RECORRENTE: ADRIANO SANTOS COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HUMBERTO DE SOUZA JUNIOR (OAB ES027627)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARCELO DETTOGNI SARMENGI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA DETERMINANDO A CONCESSÃO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE 08/09/2020, CONVERTENDO-SE EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DESDE A DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA JUDICIAL EM 20/10/2022 (EVENTO 17), BEM COMO PARA CONDENAR AO PAGAMENTO DAS PARCELAS RETROATIVAS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE

VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004263-89.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 761)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA DE OLIVEIRA ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO CAMATA PEREIRA (OAB ES017056)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: HUMBERTO PIMENTEL SANTANA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR NA ÍNTEGRA A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004921-67.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 762)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANGELO MAXIMO CORREIA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS ANDRÉ AMORIM PIMENTEL (OAB ES019829)

ADVOGADO(A): GEYSIELLE MEIRA MENDES (OAB ES030732)

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR (I) O RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DCB (EM 05/07/2022); E (II) O ENCAMINHAMENTO DO SEGURADO À ELEGIBILIDADE DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (COM APLICAÇÃO DO TEMA 177/TNU). JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030627-67.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 763)

RECORRENTE: ARLENE DEODATO NEVES SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LARISSA LIMA CARNEIRO (OAB ES030192)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR (I) O RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A CESSAÇÃO EM 07/07/2022; E (II) O ENCAMINHAMENTO DO(A) SEGURADO(A) PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUizados ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003529-92.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 764)

RECORRENTE: ADINALDO MENDES DO CARMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA ALBERTINA VASCONCELOS BARBOSA (OAB ES036565)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DO SEGURADO PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL A PARTIR DE 24/01/2024, BEM COMO POSSIBILITAR A CESSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO AUXÍLIO-DOENÇA, CASO VERIFICADA A MODIFICAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPUSERAM SUA CONCESSÃO, COM CONSEQUENTE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL, SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM VIOLAÇÃO DA COISA JULGADA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUizados ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5015940-85.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 765)

RECORRENTE: NEUZA SABINO DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO (OAB ES011063)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E DO INSS. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR

DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5036155-19.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 767)

RECORRENTE: EDSON PINTO RANGEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO ARANTES PAZOLINI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010960-29.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 768)

RECORRENTE: RALIANE LEAL DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVANDRO ABDALLA (OAB ES005463)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019883-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 769)

RECORRENTE: BENTO CARLOS BASTOS JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5020742-29.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 770)**RECORRENTE:** MARIA DA PENHA DO CARMO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THIAGO MARABOTI FRIQUES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024830-13.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 772)**RECORRENTE:** MARILDA FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAMILA OLIVEIRA PELUSO (OAB ES022756)**ADVOGADO(A):** RAYANE CASTELAN RAMOS DE OLIVEIRA (OAB ES020682)**ADVOGADO(A):** SAULA FELICIO GAMA (OAB ES017570)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR**PERITO:** ROUNILO FURLANI COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004624-60.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 773)**RECORRENTE:** HERIAS GOMES TEIXEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA (OAB DF056765)**ADVOGADO(A):** ELIANDRA PRIMO SCHULZ (OAB ES020818)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007750-33.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 775)

RECORRENTE: SYNTHIA APARECIDA VIANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME DE PAULA VIEIRA (OAB ES028676)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: SABRINA ANTONUCCI VIEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003889-30.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 776)

RECORRENTE: CLEBER JOSE PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIANDRA PRIMO SCHULZ (OAB ES020818)
ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA MUNHAO (OAB ES031446)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008033-56.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 777)

RECORRENTE: HELDER COSTA ABREU (AUTOR)
ADVOGADO(A): DEISE DAS GRACAS LOBO (OAB ES021317)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5034549-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 778)

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002697-37.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 780)

RECORRENTE: AMAURI DE ALMEIDA ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LÍVIA SANTOS SOUZA CLEVELARES (OAB ES023229)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: SABRINA ANTONUCCI VIEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003314-82.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 781)

RECORRENTE: ADALTO MATIAS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRISCILA PAIVA (OAB ES022283)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001083-25.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 784)

RECORRENTE: ALEX LUIZ DE FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAIANNY STORCH LOURENÇO MOREIRA (OAB ES028103)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003905-81.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 785)

RECORRENTE: EDSON VENANCIO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO CALIMAN GOTARDO (OAB ES011235)

ADVOGADO(A): KÉZIA NICOLINI (OAB ES011274)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001008-43.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 786)

RECORRENTE: EDINALDO MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA QUE ORA DEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007728-09.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 787)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA JOSE GOMES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010897-70.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 788)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: WARRARU FERREIRA NUNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAIANNY STORCH LOURENÇO MOREIRA (OAB ES028103)

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030713-72.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 789)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EVILASIO DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILLIAN PEREIRA PRUCOLI (OAB ES015907)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

UNIDADE EXTERNA: PAB JUSTIÇA FEDERAL VITORIA, ES

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006935-61.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 790)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5007324-21.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 791)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MANOEL JOAO GONCALVES GOMES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005610-14.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 792)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GERALDO PIRES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CÉLIO RIBEIRO BARROS (OAB ES012632)

PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007100-86.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 793)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROGERIO BERGAMINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA DAS GRACAS (OAB ES026318)

PERITO: JULIA ARANTES ANDIAO TAUIL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019246-62.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 794)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE ALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA SANTOS DE ATAIDE BARBOSA (OAB ES011851)

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA

DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5028800-21.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 795)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA CONEICAO BRAGA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVERALDO MARTINUZZO DE OLIVEIRA (OAB ES016750)

PERITO: ROUNILO FURLANI COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007831-82.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 796)

RECORRENTE: FLAVIO ROBERTO SALAROLI (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA MENEZES RODRIGUES (OAB ES023675)

ADVOGADO(A): WELINGTON BETZEL DE OLIVEIRA (OAB ES025926)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: THIAGO MARABOTI FRIQUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001285-93.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 797)

RECORRENTE: MIKELI FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAMILA OLIVEIRA PELUSO (OAB ES022756)

ADVOGADO(A): RAYANE CASTELAN RAMOS DE OLIVEIRA (OAB ES020682)

ADVOGADO(A): SAULA FELICIO GAMA (OAB ES017570)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE SEJA CONFERIDA A OPORTUNIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS

RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002543-41.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 798)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GRAZIELLY DE OLIVEIRA FONTANA (AUTOR)

RECORRIDO: PIETTRA DE OLIVEIRA FONTANA DE CARLI XAVIER (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA IVONE KURTH (OAB ES015489)

ADVOGADO(A): JORGE ANTONIO FERREIRA (OAB ES007552)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICA-SE, AINDA, O ENUNCIADO N. 68 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002711-46.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 799)

RECORRENTE: GILMAR PINTO DA VICTORIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA EUGENIA CRISTO SOUZA (OAB ES032915)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E AO RECURSO DO INSS. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005579-91.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 800)

RECORRENTE: ELIETE COELHO DE VASCONCELOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O BANCO PAN S/A A

(I) PAGAR O VALOR CORRESPONDENTE À QUANTIA INDEVIDAMENTE DESCONTADA EM SEUS PROVENTOS, RELATIVAMENTE AO CONTRATO N. 737208696, INCLUSIVE EM DOBRO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS INDEVIDOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, PERMITA A COMPENSAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS A ESSE TÍTULO; (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005661-25.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 801)

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS AZZINI ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

RECORRIDO: BANCO BMG SA (RÉU)

ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB ES035170)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA CONDENAR O BANCO BMG S/A A (I) PAGAR O VALOR CORRESPONDENTE À QUANTIA INDEVIDAMENTE DESCONTADA EM SEUS PROVENTOS, RELATIVAMENTE AO CONTRATO N. 16676897 (ORA DECLARADO NULO), INCLUSIVE EM DOBRO, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS INDEVIDOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, PERMITA A COMPENSAÇÃO DE EVENTUAIS CRÉDITOS A ESSE TÍTULO; (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019132-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 802)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: RICHARD VALERIANO PIUMBINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICHARD VALERIANO PIUMBINI (OAB ES034821)

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ (RÉU)

PROCURADOR(A): HAMILTON BONATTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E

EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006824-52.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 803)

RECORRENTE: SEBASTIAO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINE BONACOSSA LIMA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB EM 3/10/2022 (DATA DA CITAÇÃO DO INSS). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5018807-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 804)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RITA FERREIRA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: BRUNO PASSAMANI MACHADO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO (21/6/2022). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000453-63.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 806)

RECORRENTE: JOAO VICTOR DE JESUS REIS (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS DE OLIVEIRA MAURICIO PEREIRA (OAB ES030018)

ADVOGADO(A): LAZARO SOUZA LOPES (OAB ES030017)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: KIMILLY MORO RODRIGUES

INTERESSADO: GERALDINA MARIA DE JESUS (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BPC DESDE A DER EM 14/7/2020. APLICAM-SE JUROS DE MORA A PARTIR DA CITAÇÃO. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRA A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008972-70.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 807)

RECORRENTE: MARIA CLARA LOPES MORISCO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAYNNARA PAULUCIO MATOS (OAB ES034193)

ADVOGADO(A): MAX DAFLON DOS SANTOS (OAB RJ105989)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VASCONCELOS LOPES MORISCO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAYNNARA PAULUCIO MATOS

ADVOGADO(A): MAX DAFLON DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005597-95.2020.4.02.5002/ES (PAUTA: 808)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSANGELA MARIA DA SILVA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

PERITO: JULIANA DAMASCENO BALDO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO INSS PARA ESTABELECEER O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO EM 30 DIAS ÚTEIS E FIXAR A MULTA EM R\$ 100,00 POR DIA ÚTIL DE ATRASO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008484-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 809)**RECORRENTE:** SIMONE CECILIA LINDVALL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JAKELINY PALMGREN (OAB ES028174)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5016612-93.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 810)**RECORRENTE:** HELUANA MONJARDIM CARDOSO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PAULA FRIBER BORN (OAB ES037362)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** THAIS PEREIRA MARTINS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000122-56.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 812)**RECORRENTE:** ROSEMAR LIMA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000984-29.2020.4.02.5003/ES (PAUTA: 813)**RECORRENTE:** LUCIMAR JESUS SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ADENILSON VIANA NERY**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI

PERITO: CARLA GOMES RONCHETTI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003441-03.2021.4.02.5002/ES (PAUTA: 814)

RECORRENTE: LEA KUILLE (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS (OAB ES010324)
ADVOGADO(A): KETTERSON DE FREITAS PEREIRA (OAB ES030618)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5039014-08.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 815)

RECORRENTE: SANDRA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILIP CARLOS TESCH BUZAN (OAB ES014177)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004275-97.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 816)

RECORRENTE: ELIANA RIBEIRO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE PACHECO PULQUERIO (OAB ES027234)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA,

FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5044385-50.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 817)

RECORRENTE: ARILSON OLIVEIRA ANSELMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000513-36.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 818)

RECORRENTE: ALICE ALEXANDRE GIVISIEZ (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLA SIMONE VALVASSORI (OAB ES011568)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FREDSON REISEN

INTERESSADO: ANALICE BATISTA ALEXANDRE (PAIS) (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5011663-26.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 820)

RECORRENTE: MARCOS MARTINS COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSÃO A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023562-21.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 821)**RECORRENTE:** MONIZI DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KIUSA DE OLIVEIRA ARAUJO (OAB MG100375)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ALYNE MENDONCA MARQUES TON**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003487-52.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 822)**RECORRENTE:** MARIA EROTIDES DE JESUS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** KLEILTON PATRÍCIO DALFIOR (OAB ES023456)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005625-80.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 823)**RECORRENTE:** FERNANDA LIMA RIBEIRO OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000737-34.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 824)**RECORRENTE:** GILBERTO RODRIGUES FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JACKSON JACOB DUARTE DE MEDEIROS (OAB PE045602)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** ROGERIO PIONTKOWSKI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019969-81.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 825)

RECORRENTE: JOCERLANDE SILVA DOS ANJOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000593-63.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 826)

RECORRENTE: NELCI RODRIGUES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000505-31.2023.4.02.5003/ES (PAUTA: 827)

RECORRENTE: MARIA NILZA MORAES DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019640-69.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 828)

RECORRENTE: ANDERSON MAICON CRUZ BELO (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)

ADVOGADO(A): TALLES LOPES DE FREITAS FONSECA (OAB ES031761)

ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: IRACEMA DOS SANTOS CRUZ (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): TALLES LOPES DE FREITAS FONSECA (OAB ES031761)

ADVOGADO(A): ADONES SOARES NEVES (OAB ES027223)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003194-73.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 829)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA ELIANA SOUZA (OAB ES018489)

RECORRIDO: ZELIA GALDINO MENDES RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA ELIANA SOUZA (OAB ES018489)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003428-55.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 830)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JUCELIA FLORINDA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BENEDITO MARIA DOS SANTOS (OAB MG177424)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º,

INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004745-88.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 831)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE BENIGNO MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEX VIANA DE FARIA (OAB ES023444)

ADVOGADO(A): CARLA LAZZARINI GIACOMIN (OAB ES023546)

ADVOGADO(A): MAGNA BOSI CABRAL (OAB ES023962)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: PATRICIA BINDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000726-76.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 832)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: REINALDO LUCIANO LAURINDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAONE DA SILVA FURLAN (OAB ES020380)

PERITO: GENEVIEVI ROSA DE SOUZA

PERITO: WENDER REGER GOMES REGATIERI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002307-95.2022.4.02.5004/ES (PAUTA: 833)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SEBASTIAO ANTONIO TRASPADINI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA KUSTER GERKE (OAB ES030723)

ADVOGADO(A): RAMONY MAGNAGO DA SILVA ULIANA (OAB ES034893)

PERITO: MICAEL PEREIRA CERQUEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5014778-55.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 834)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: RENILDA MARTINS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FELIPE SILVA LOUREIRO (OAB ES011114)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO INSS PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. REVOGO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NA SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001286-78.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 835)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: HUGO OLIVEIRA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO VINICIUS SANTOS ALMEIDA (OAB ES035579)

ADVOGADO(A): TIAGO MARCHESINI DE VASCONCELOS (OAB ES016700)

ADVOGADO(A): GIOVANI NICACIO OBERMULLER (OAB ES036646)

PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002898-54.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 836)

RECORRENTE: LUCINEIA BRAU SARACO (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER AUGUSTO SOUZA SILVA (OAB ES017331)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS

PERITO: FREDSON REISEN

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001349-06.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 837)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: JEFERSON GOMES FERREIRA ROSENDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NUBIA PERIERA (OAB ES018499)

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002535-79.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 840)

RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB RJ053588)

RECORRIDO: ARMANDO MARCOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAYANNE MOURA ENDLICH (OAB ES034150)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO RÉU. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019413-16.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 841)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: ROSEMEIRE AMORIM DE JESUS VIRICIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ARTHUR NUNES BARCELLOS (OAB ES026751)

ADVOGADO(A): CLAUSSI GOMES BARCELLOS (OAB ES016195)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007208-40.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 842)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: JOAO MOACIR DOMINGOS DA VITORIA (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)

ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)

RECORRIDO: LUIZ CARLOS DOMINGOS DA VITORIA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): HENRIQUE SOARES MACEDO (OAB ES004925)

ADVOGADO(A): NORMA WAICHERT MACEDO (OAB ES023808)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002311-29.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 843)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)

PROCURADOR(A): JASSON HIBNER AMARAL

RECORRIDO: LUIS CARLOS GOMES DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JAMILSON JOSÉ ENDLICH (OAB ES026309)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5017742-21.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 844)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**RECORRIDO:** CLOVIS JOSE RIBEIRO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEANDRO LIMA (OAB ES021267)**INTERESSADO:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RÉU)**PROCURADOR(A):** JASSON HIBNER AMARAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002200-57.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 845)**RECORRENTE:** TANIA KATIA DO NASCIMENTO SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RURAL (SEGURADA ESPECIAL) DE 07/07/1979 A 02/11/1991. CONDENAÇÃO DA PARTE AUTORA EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008976-73.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 846)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ELERZI DE MORAES STORCK (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JUELITA DE FREITAS ROMUALDO (OAB ES031838)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024295-84.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 847)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** IRENE DE ABREU LIMA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PAMELA DIAS CEGLIAS (OAB ES029938)**ADVOGADO(A):** ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA (OAB ES008896)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. APLICA-SE, AINDA, O ENUNCIADO N. 68 DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002611-91.2022.4.02.5005/ES (PAUTA: 848)**RECORRENTE:** NILZA BAUZEN RISTOW (AUTOR)**ADVOGADO(A):** PATRÍCIO CIPRIANO (OAB ES012708)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA**PERITO:** KIMILLY MORO RODRIGUES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DE BPC DESDE ESTE JULGADO, QUANDO ANALISADAS SUBJETIVAMENTE AS CONDIÇÕES PESSOAIS DA AUTORA. OS JUROS MORATÓRIOS E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DEVEM SER CALCULADOS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. DEFERIMENTO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA COM BASE EM TODA A FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DE DIREITO LANÇADA NESTE VOTO E NO CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO PLEITEADO (SÚMULA 729/STF). INTIME-SE O INSS PARA QUE CUMPRE A ORDEM EM, NO MÁXIMO, 30 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004259-84.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 849)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** JOSE CARLOS CALIXTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CARLOS BERKENBROCK (OAB RJ155930)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PORÉM, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS

EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001069-98.2023.4.02.5006/ES (PAUTA: 850)

RECORRENTE: ORLI KAPISCH LOURENCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
ADVOGADO(A): CLAUDIO DOS SANTOS (OAB ES012978)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RICARDO MAZZEI FERREIRA OTTONI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPENSAS A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029563-22.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 851)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: RODOLFO TICIANO MARQUES NOGUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIANA CAVALCANTE CARVALHO (OAB CE022449)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5032099-06.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 852)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RECORRIDO: MARCELA APARECIDA SOPRANI (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
RECORRIDO: CAIO CEZAR BERTUANI DOELLINGER (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
RECORRIDO: FABIO GOTARDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
RECORRIDO: PAULO ROBERTO VINCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)
ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
RECORRIDO: ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS FILIPE MARQUES PORTO SA PINTO (OAB ES010569)

ADVOGADO(A): EDWAR BARBOSA FELIX (OAB ES009056)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006404-16.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 853)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

RECURSO CÍVEL Nº 5001406-24.2022.4.02.5006/ES (PAUTA: 854)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: BANCO C6 S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RECORRENTE: NILSON EUSTAQUIO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS
RECORRIDO: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A OMISSÃO SUSCITADA E AFASTAR A COMPENSAÇÃO DETERMINADA NO ACÓRDÃO DE EVENTO 73, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O JULGADO EMBARGADO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000987-19.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 855)

RECORRENTE: BANCO BMG SA (RÉU)
ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB ES035170)
RECORRIDO: MARIA DE LOURDES BARBIERI SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA KURTH PEREIRA (OAB ES030139)
ADVOGADO(A): FABRICIO CARLOS RODRIGUES LOUREIRO (OAB RJ217684)
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012686-07.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 856)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: SENAIR DIAS DA CRUZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO DOS SANTOS CLETO (OAB ES029363)

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E DAR-LHES PROVIMENTO PARA RECONHECER ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A INTEGRAR O JULGADO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000563-02.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 857)

RECORRENTE: ELISANGELA DOANO TERSI (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA REGINA COUTO ULIANA (OAB ES008817)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

PERITO: PAOLLA FERNANDES DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO N. 128.892.019-6 REGISTRADO NO BENEFÍCIO DA AUTORA EM FAVOR DO BANCO C6 CONSIGNADO S/A E A INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO DECORRENTE DE TAL CONTRATAÇÃO FRAUDULENTA, DETERMINANDO O BANCO RÉU A (I) PAGAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS VALORES DESCONTADOS NO BENEFÍCIO DA PARTE AUTORA, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADA COM BASE NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS, SENDO O TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O ATO ILÍCITO (NO CASO, OS DESCONTOS) E DOS JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, PERMITIDA A COMPENSAÇÃO COM OS VALORES UTILIZADOS PELA PARTE AUTORA E (II) PAGAR À PARTE AUTORA O VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, CALCULADOS À RAZÃO DE 1% AO MÊS DESDE A DATA PRESENTE (STJ, SÚMULA N. 362). RECONHEÇO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MPF, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE FRAUDE ENVOLVENDO SEGURADA DO INSS E A PRÓPRIA AUTARQUIA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019656-86.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 859)

RECORRENTE: GEOVANA DA SILVA MATOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORDAN TOMAZELLI LEMOS (OAB ES029417)

RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): GUILHERME KASCHNY BASTIAN (OAB SP266795)

RECORRIDO: RICARDO BATISTA DOS SANTOS 29968926825 (RÉU)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5029862-96.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 860)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: HELENA CALATRONE BARROS (AUTOR)

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAUJO NIELSEN (OAB ES012140)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001378-65.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 861)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: PAULO SERGIO DE MATOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007526-64.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 862)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: LUCAS DA SILVA SACHT (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURELIANO FIUZA BARBOSA (OAB MG182609)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE

ESCLARECIMENTOS, INTEGRANDO-SE A REDAÇÃO DA PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO NOS TERMOS ACIMA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5013247-94.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 863)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: GABRIEL MATTEDI (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5024782-20.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 864)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: RUSSEL DE FARIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES GOES (OAB SP216750)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005911-73.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 865)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: PAULO ROBERTO FURTADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO MACHADO (OAB ES012249)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5020139-53.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 866)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROBENILDA DALFOR GONCALVES BERTOLANE (AUTOR)

ADVOGADO(A): YARA CAMPOS CHAMBELA (OAB ES019419)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
VITORIA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5021224-74.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 867)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: VINICIUS DA SILVA FAGUNDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAMON FERREIRA COUTINHO PETRONETTO (OAB ES013172)
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA FIXAR A DIB NA DER EM 5/8/2021. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002294-30.2021.4.02.5005/ES (PAUTA: 868)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: MARIA DA GLORIA SIQUEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAIO GUIMARAES CAMPANA (OAB ES031423)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA RECONHECER A OMISSÃO SUSCITADA PELA PARTE EMBARGANTE A RESPEITO DA DATA DO DEFERIMENTO DA APOSENTADORIA E DETERMINAR O PAGAMENTO DE PENSÃO POR MORTE DESDE 1/1/2021 (DATA DO ÓBITO DO FILHO), DEVENDO AS PARCELAS SEREM CALCULADAS NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5001881-20.2021.4.02.5004/ES (PAUTA: 869)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LUZIA CIDROLINA DA SILVA NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CONCEIÇÃO MANTOVANNI SEIBERT (OAB ES015017)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº

9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5023044-02.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 870)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIS FAIAN (AUTOR)

ADVOGADO(A): FRANK DA SILVA (OAB SC014973)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5019597-06.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 871)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: SAULO ENOQUI CREMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS VITORIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS EMBARGOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO APENAS AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, REFORMULANDO A PARTE DISPOSITIVA PARA "CONCEDER-LHE O ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 5/5/2022" SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

RECURSO CÍVEL Nº 5006739-69.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 872)

RECORRENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: HERCULES ROSA MACHADO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ANVISA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº

9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010562-51.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 873)

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES (RÉU)

PROCURADOR(A): MAGDA MARIA BARRETO

RECORRIDO: STRATEGIC HUMAN RESOURCES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GISELE CRISTINA PEREIRA (OAB ES017879)

ADVOGADO(A): RODRIGO ÁVILA OLIVEIRA (OAB ES018920)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CRA PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DO JEF PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO JUÍZO COMPETENTE (ART. 64, §3º, DO CPC). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5043665-83.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 874)

RECORRENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCIO RAFAEL GAZZINEO

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): WAGNER DE FREITAS RAMOS

RECORRIDO: BRENDA PARDINHO COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMANDA LUIZA VASCONCELOS FREITAS (OAB BA050429)

INTERESSADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR(A): CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AMBOS OS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010578-68.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 875)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ORLANDO MOREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. PORÉM, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, DECLARO EXPRESSAMENTE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 26, § 2º, III, DA EC 103/2019. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO

VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007298-23.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 876)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MANUEL CORREIA GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILSON MARCIO DEPES (OAB ES001838)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007444-64.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 877)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: NILCEA SALVADOR DA SILVA LOURENCO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINÍCIUS VANDERMUREN BRUM (OAB ES020430)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001468-45.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 878)

RECORRENTE: MARIA MARLENE CHIABAI FIOROTTI (AUTOR)

ADVOGADO(A): JEFFERSON GONZAGA RODRIGUES AMORIM (OAB ES027462)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002189-25.2022.4.02.5003/ES (PAUTA: 879)

RECORRENTE: ADEMAR DA SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO SUSPESA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5022014-58.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 880)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: JOSE ANTONIO NARCIZO DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BORGES (OAB ES018240)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL, COM A REVOGAÇÃO DA TUTELA. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5033223-24.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 881)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RECORRIDO: CLAUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MELCHIADES NOGUEIRA DA SILVA NETO (OAB ES021946)

ADVOGADO(A): NICOLAS EMERICK TORREZANI (OAB ES022022)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5030693-47.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 882)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: CARLOS ALBERTO CRISTO DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007239-35.2022.4.02.5002/ES (PAUTA: 883)

RECORRENTE: JULIANA TINOCO D AGOSTINI SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALINE CEREZA SANTANA (OAB ES026720)
ADVOGADO(A): ANTONIO ALFREDO APRAHAMIAN DE OLIVEIRA ROMÃO (OAB ES028015)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: LUISA CHAGAS REUTER MOTTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA DESDE A DCB, EM 14/01/2022, MANTENDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO MICROSSISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS SÓ É CABÍVEL QUANDO A PARTE FOR RECORRENTE E TOTALMENTE VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995 E ENUNCIADO N. 68 DESTAS TURMAS RECURSAIS/ES). CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5022856-38.2022.4.02.5001/ES (PAUTA: 884)

RECORRENTE: ALENILDO ALVES MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABRICIA PERES (OAB ES015958)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALYNE MENDONCA MARQUES TON
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, FICANDO SUSPensa A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NOS AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 98, §§ 2º E 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5031202-12.2021.4.02.5001/ES (ADITAMENTO: 885)

RECORRENTE: RAPHAEL KFURI ZANOTTI (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO (OAB ES009588)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: NILO LEMOS NETO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER OS AUTOS AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COM OS ESCLARECIMENTOS ACIMA. JUNTE-SE CÓPIA DESSA DECISÃO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA N. 50014242620234025001.

RECURSO CÍVEL Nº 5003339-09.2020.4.02.5004/ES (ADITAMENTO: 886)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GERLIANI DE PAULA NERY (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RECORRIDO: MARCILENE DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSÉ LUCAS GOMES FERNANDES (OAB ES012938)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA

A 1ª TURMA RECURSAL DO ESPÍRITO SANTO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS (ART. 4º, INCISO I, DA LEI Nº 9.289/1996). CONDENO O RECORRENTE VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/1995, OBSERVADA A ORIENTAÇÃO VEICULADA PELO ENUNCIADO N. 111, DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA DO STJ. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

Encerrou-se a sessão às 18:53 horas, tendo sido julgado(s) 803 processo(s).

Vitória, 22 de novembro de 2023.